



**PROGRAMA DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO RURAL
DAS PROVÍNCIAS DE MANICA
E DE SOFALA - “PADR”**



**ESTADO DE PROGRESSO TÉCNICO FINANCEIRO
RELATÓRIO DE ACTIVIDADES**

E

II PLANO PARCIAL DE ACTIVIDADES

31 de Dezembro 2011

1 INTRODUÇÃO	3
Finalidades e Estratégias do Programa.....	3
Correspondência relevante.....	5
2 ESTADO DE PROGRESSO DAS ACTIVIDADES (PERÍODO FINDO EM 31.12.2011).....	5
Síntese do estado de progresso técnico e financeiro	6
1.2 Componente 2, Projecto (Resultado) 1: Fortalecimento das capacidades dos SDAE na planificação económica	7
Progresso técnico	7
Resultados alcançados.....	10
Progresso financeiro.....	11
Instituições abrangidas	12
Dificuldades encontradas, comentários, recomendações	12
2.2 Componente 2, Projecto (Resultado) 2: Capacitação dos SDPIs na planificação territorial...	12
Progresso técnico	13
Resultados alcançados.....	16
Progresso financeiro.....	17
Instituições abrangidas	18
Dificuldades encontradas, comentários, recomendações	18
2.3 Componente 3, Projecto (Resultado) 2: Melhoramento das capacidades de controlo dos Serviços Provinciais de Terras e Florestas.....	19
Resultados alcançados.....	22
Progresso financeiro.....	23
Instituições abrangidas	24
Dificuldades encontradas, comentários, recomendações	24
3 PLANO OPERACIONAL PARCIAL N.º 2	25
Estratégia e metodologia de intervenção.....	25
Componente 1	25
Componentes 2 e 3.....	26
Pressupostos e Riscos.....	28
Apresentação sintética das propostas de projecto.....	29
3.1 Projecto “Fortalecimento das capacidades empresariais de micro, pequenas, médias empresas e associações de produtores”- Constituição do Centro de Prestação de Serviços	29
Quadro Lógico do Centro Serviços.....	33
3.2 Projecto “Fortalecimento das Cadeias de Valor – Empresas Âncora”.....	34
Quadro Lógico do Projecto “Empresas Âncora”	37
3.3 Projecto “Aumento da disponibilidade dos Serviços Financeiros - Fundo de Credito”	38
Quadro Lógico do Projecto “Aumento da disponibilidade dos Serviços Financeiros - Fundo de Credito”	42
3.4 Projecto: Fortalecimento das OCBs no processo de tomada de decisão a nível local	43
Quadro Lógico do Projecto “Fortalecimento da função dos OCBs no processo de tomada de decisão a nível local”	46
3.5 Projecto “Integração dos SIs de Florestas e Cadastro Rural”	48
Quadro Lógico do Projecto “Integração dos Sistemas Informativos de Terra e Florestas.....	51
4 ELENCO DOS ANEXOS	52

1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural das Províncias de Manica e de Sofala – PADR e está dividido da seguinte forma:

- Estado de progresso técnico e financeiro, dos projectos aprovados pelo Comité Conjunto à 26 de Maio de 2011, para o período que termina em 31 de Dezembro de 2011, nomeadamente:
 - Componente 2, Projecto (Resultado) 1: Fortalecimento das capacidades dos SDAE na planificação económica;
 - Componente 2, Projecto (Resultado) 2: Fortalecimento das capacidades dos SDPIs na planificação territorial;
 - Componente 3, Projecto (Resultado) 2: Fortalecimento das capacidades de controlo dos Serviços Provinciais de Terras e Florestas.

- Proposta para o segundo plano operacional parcial, relativo às variações para os projectos acima mencionados, já aprovados, e aos novos projectos, nomeadamente:
 - Componente 1, Projecto (Resultado) 1: “Fortalecimento das capacidades empresariais de micro, pequenas, médias empresas e associações de produtores”- *Constituição do Centro de Prestação de Serviços*;
 - Componente 1, Projecto (Resultado) 2: “Fortalecimento das Cadeias de Valor – Empresas Âncora”;
 - Componente 1, Projecto (Resultado) 3: “Aumento da disponibilidade dos Serviços Financeiros - Fundo de Crédito”.
 - Componente 2, Projecto (Resultado) 3: Fortalecimento das OCBs no processo de tomada de decisão a nível local
 - Componente 3, Projecto (Resultado) 1: “Integração dos SIs de Florestas e Cadastro Rural”

Finalidades e Estratégias do Programa

O PADR pretende intervir no âmbito do Desenvolvimento Rural e Institucional nos Distritos, apoiando a agricultura comercial e o desenvolvimento económico local, através do fortalecimento das micro, pequenas e médias empresas, da administração pública e das organizações comunitárias. A iniciativa tem como principal objectivo o “*Melhoramento do rendimento e das condições sociais das populações rurais das Províncias de Sofala e Manica, com prioridade para os Distritos de Dondo, Nhamatanda, Gorongosa, Chibabava, Gondola, Manica, Barué, Sussundenga*”, pretendendo alcançar os seguintes três resultados:

- 1 – Incremento das actividades geradoras de rendimento para o sector agrícola familiar (pequeno e médio), associações de produtores, transformadores e comerciantes ligados às produções agropecuária e florestal;
- 2 – Aumento das capacidades de programação económica e territorial ao nível de Distritos e Províncias, com a participação das organizações comunitárias (CBO e CC);
- 3 – Melhoramento da gestão sustentável dos recursos naturais: terra e florestas.

Os resultados acima descritos correspondem às componentes do Programa e estão articulados em dez Projectos.

A abordagem estratégica do programa, com o intuito de incrementar as actividades geradoras de rendimento para o sector agrícola familiar (pequeno e médio), associações de produtores,

transformadores e comerciantes ligados às produções agropecuária e florestal, consiste na concentração das acções em 6 cadeias de valor (da madeira, fruta e hortaliças, avicultura, oleaginosas, rações, leite e derivados) com boas perspectivas de mercado e em 8 Distritos que, graças a colocação geográfica, a presença de condições favoráveis para a produção agrícola, a presença de infra-estruturas e serviços, são susceptíveis de um rápido desenvolvimento da agricultura comercial.

As acções empreendidas para o alcance dos outros dois resultados do programa, nomeadamente o “aumento das capacidades de programação territorial e económica à nível local” e o “fortalecimento dos serviços periféricos do MINAG, de terra e florestas e de extensão”, são complementares e deverão contribuir para a afirmação de um ambiente favorável ao desenvolvimento das empresas e das actividades económicas, além da promoção da participação das comunidades locais nos processos de tomada de decisão e na identificação das prioridades para o desenvolvimento local.

As actividades e os recursos estão concentrados em três componentes homogéneas e complementares, com o objectivo de evitar dispersões e intervenções separadas, fora de uma estratégia global.

Com o objectivo de pormenorizar as actividades delineadas na altura da formulação do Programa foram contratados consultores especializados para elaborar projectos detalhados por cada resultado previsto. A harmonização dos projectos nas diferentes componentes de intervenção é uma tarefa que foi confiada à UMGP que, através da elaboração de Planos de Actividades, orienta a execução das acções em conformidade com as necessidades operativas específicas e compativelmente com o calendário de realização.

Conforme o Acordo entre o Governo da Republica de Moçambique e o Governo da Itália para a realização do PADR, as Partes reúnem-se quando necessário para a aprovação dos Planos de Actividades e para apresentar eventuais propostas de alteração para o correcto funcionamento do Programa (artigo 11, numero 11.3).

O acordo prevê que fossem realizados Planos de Actividades Geral e Anuais. Para agilizar a realização das actividades o Plano de Actividades Geral está a ser realizado por fases.

O primeiro Plano de Actividade (parcial) do programa foi apresentado ao Comité Conjunto em Maio de 2011 para apreciação e aprovação da estratégia de execução relativa a:

1. Componente 2, Resultado 1: Fortalecimento das capacidades dos SDAE na programação económica;
2. Componente 2, Resultado 2: Fortalecimento das capacidades dos SDPI na planificação territorial;
3. Componente 3, Resultado 2: Melhoramento das capacidades de controlo dos Serviços Provinciais de Terras e Florestas.

No capítulo seguinte será apresentado o estado de progresso técnico e financeiros dos projectos aprovados, os detalhes da execução e a proposta de alteração relativa a algumas actividades da Componente 3 Resultado 2.

O segundo Plano de Actividades (parcial) será apresentado no presente documento, simultaneamente submetido à aprovação do Comité Conjunto e debruçar-se-á nas:

1. Componente 1, resultado 1: Fortalecimento das capacidades empresariais de micro, pequenas, médias empresas e associações de produtores – Constituição de um Centro de Serviços;
2. Componente 1, Resultado 2: Fortalecimento das cadeias de valores (Projectos Ancoras);
3. Componente 1, Resultado 3: Aumento da disponibilidade dos serviços financeiros;

4. Componente 2, resultado 3: Fortalecimento das OCBs no processo de tomada de decisão a nível local;
5. Componente 3, Resultado 1: Integração dos SIG de florestas e Cadastro Rural.

Para completar a programação das actividades será necessário a elaboração de pelo menos um terceiro plano parcial que apresentará os Projectos restantes:

1. Componente 3, Resultado 3: Melhoramento das prestações dos Serviços Provinciais de Extensão Agrária.
2. Componente 3, Resultado 4: Fortalecimento das Comunidades na gestão dos recursos naturais.

O terceiro Plano de Actividades será apresentado possivelmente no segundo semestre de 2012.

Correspondência relevante

1. N/Ref 1780/Embaixada da Itália, de 25.07.2011 - I Comité Conjunto do PADR, recomendações do Governo.
2. N/Ref 1781/Embaixada da Itália, de 25.07.2011 – Relatórios técnicos financeiros e Auditoria.
3. N/Ref 155/GMINAG/2011 de 28.11.2011 – Reunião do II Comité Conjunto do PADR.
4. N/Ref 2906/Embaixada da Itália, de 08.12.2011 - Aprovação do Projecto “Fortalecimento das Cadeias de Valor – Empresas Âncora”.
5. N/Ref 699/MINAG-DE/699-SD/2011, de 13.12.2011 - Aprovação do Projecto “Fortalecimento das Cadeias de Valor – Empresas Âncora”.
6. N/Ref 1966/MINAG/GM/2011 de 13.12.2011, - Proposta de Agilização dos Projectos Âncora na Ausência de Reunião do Comité Conjunto do PADR.

2 ESTADO DE PROGRESSO (TÉCNICO FINANCEIRO) DAS ACTIVIDADES (PERÍODO FINDO EM 31.12.2011)

O primeiro Plano de Actividades, apresentado e aprovado pelo Comité Conjunto no dia 26 de Maio de 2011, estava centrado em acções de apoio aos Serviços Públicos Locais. Na estratégia do PADR essas acções são consideradas complementares e está previsto que sejam implementadas de forma a contribuir para a afirmação de um ambiente favorável para o desenvolvimento das empresas e das actividades económicas.

Trata-se de actividades que já estão a ser realizadas que visam o melhoramento das capacidades dos Serviços Distritais e Provinciais nos sectores da programação económica, territorial e na gestão dos recursos naturais.

Os projectos aprovados foram três:

- Fortalecimento das capacidades dos SDAE na planificação económica;
- Fortalecimento das capacidades dos SDPI na planificação territorial;
- Melhoramento das capacidades de controlo dos Serviços Provinciais de Terras e Florestas.

Estes projectos têm uma componente de investimento em equipamento e infra-estruturas para as Instituições beneficiárias (aquisição e entrega de meios técnicos, informáticos e de transporte,

melhoramento das infra-estruturas) e uma componente de investimento em capital humano (recrutamentos técnicos nas áreas carenciadas, formação).

Os projectos 'Fortalecimento das capacidades dos SDPI na planificação territorial' e 'Melhoramento das capacidades de controlo dos Serviços Provinciais de Terras e Florestas' têm outrossim uma componente mais operativa, pretendendo apoiar na realização de Planos Distritais de Uso de Terra (no caso do projecto de fortalecimento dos SDPI) e na realização do inventário florestal provincial (no caso do projecto de fortalecimento ao Serviços Provinciais de Terra e Floresta).

Estes dois últimos projectos estão, aliás, extremamente interligados, tendo a programação do território e a gestão do recursos naturais o objectivo comum de um maior e mais sustentável aproveitamento do território.

Síntese do estado de progresso técnico e financeiro

Para a materialização do Programa PADR, a Itália disponibilizou 13.270.000 € (Treze milhões, duzentos e setenta mil Euros) para financiamento ao Governo da Republica de Moçambique através do Ministério da Agricultura, bem como assistência técnica para o apoio à gestão do programa num valor de 2.678.500 € (Dois milhões, e seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos Euros).

Os fundos à disposição do Governo de Moçambique são desembolsados em três parcelas, respectivamente de 4.029.500,00 € 5.860.000,00 € e 3.380.500,00 € tendo sido já efectuado o desembolso da 1ª parcela no dia 13.04.2010.

De uma forma geral, até ao presente estado de progresso técnico, as actividades concluídas e em curso referem-se a componente de investimento em equipamento, infra-estruturas, capital humano e da elaboração dos PDUTs da Província de Manica. A realização do inventario florestal e a elaboração do PDUTs ambas actividades de Sofala, ainda não foram iniciadas.

Nos capítulos seguintes serão apresentados de forma detalhada, para o período em questão, o estado de progresso técnico por cada projecto, que ainda é incipiente, tendo em conta o breve tempo decorrido desde o início das actividades.

O impacto, medido através dos IOV, precisa de actividades especificas de monitoria, cujos termos de referência ainda não foram elaborados.

Tabela: estado de progresso financeiro

ID	Descrição	Desembolsado	Aprovado	Compro metido	Pago	Por pagar	Disponível / aprovado	Disponível / desemb.
2.1	Capacitação dos SDAEs na programação económica		713.073,00	524.227,41	434.732,17	89.495,24	188.845,59	
2.2.	Capacitação dos SDPIs na programação territorial		1.149.602,00	591.242,20	471.893,82	119.348,37	558.359,80	
3.2	Melhoramento capacidades de controlo SPFFBs		573.800,00	153.975,56	129.683,55	24.292,01	419.824,44	
TOTAL		4.029.500,00	2.436.475,00	1.269.445,18	1.036.309,55	233.135,62	1.167.029,82	2.760.054,82
Progresso (%) em relação ao desembolsado			60,47	31,5	25,7	5,8	29,0	68,5
Progresso (%) em relação ao aprovado				52,1	42,5	9,6	47,9	
Progresso (%) em relação ao comprometido					81,6	18,4		

De acordo com o estado de progresso financeiro ilustrado na tabela acima, o Comité Conjunto aprovou despesas no valor de **2.436.475,00 €** correspondentes a **60,47 %** da primeira parcela desembolsada pela Itália. Deste montante, foram já comprometidos (**1.269.445,56 €**), representando uma percentagem na ordem dos **31,5 %**.

Relativamente as despesas aprovadas pelo Comité Conjunto, os compromissos assumidos representam o 52,1 % das mesmas, enquanto que o executado (1.036.309,55 €) representa 42,5%.

1.2 Componente 2, Projecto (Resultado) 1: Fortalecimento das capacidades dos SDAE na planificação económica

As análises desenvolvidas durante a elaboração do projecto de 'Fortalecimento das capacidades dos SDAE na planificação económica' evidenciaram algumas insuficiências em termos de recursos humanos, equipamento, infra-estrutura e capacidade técnica do pessoal envolvido na gestão dos fundos descentralizados do Orçamento do Estado e do Fundo Comum da Agricultura (PROAGRI). O PADR pretende intervir para minimizar as tais insuficiências, com o objectivo de alcançar os dois resultados seguintes:

1. Estrutura do SDAE reforçada;
2. Capacidade técnica reforçada.

Os progressos técnicos e financeiros das actividades previstas para a implementação do projecto estão apresentados abaixo.

Progresso técnico

2.1.1 Resultado 1. Estrutura do SDAE reforçada

O Resultado 1 “*Estrutura do SDAE reforçada*” prevê a realização de varias actividades que podem ser agrupadas, de forma sintética, conforme a tabela abaixo:

CAPITULO	ITEM	ACTIVIDADES INCLUÍDAS NO ITEM
Acordos		Estabelecimento de acordos com os Governos Distritais e os directores dos SDAEs para a realização das actividades previstas conforme ao aprovado.
Recursos Humano		<p> Lançamento de concurso para o recrutamento de técnicos</p> <p> Financiamento para o recrutamento de técnicos para 2 anos.</p>
Equipamento	Transporte	<p> Lançamento de concurso, aquisição e entrega de viaturas.</p> <p> Pagamento do seguros e da manutenção para 2 anos.</p>
	Equipamento Informático	Lançamento do concurso, aquisição e entrega de equipamento informático.
	Equipamento Escritório	Lançamento do concurso, aquisição e entrega de equipamento de escritório.
Infra-estrutura	Construção ou reabilitação e ampliação obras	<p> Lançamento do concurso para realizar as construções ou reabilitações de 8 edifícios.</p> <p> Lançamento do concurso para fiscalização.</p> <p> Realização das obras.</p>

Actividades previstas

2.1.1.1 estabelecimento de acordos com os Governos Distritais para realização do projecto

Actividades realizadas desde Junho à Dezembro de 2011

No período foram assinados acordos de parceria entre os administradores dos distritos e o PADR em que o Programa compromete-se, por um período de 2 anos, efectuar pagamento dos salários dos técnicos contratados para fortalecer as áreas mais necessitadas dos SDAEs (actividade 2.1.1.2.2). Segundo o acordo, uma vez concluído o prazo de 2 anos, os administradores dos distritos deverão integrar os respectivos técnicos no quadro do pessoal.

Actividades previstas

2.1.1.2.1 e 2.1.1.2.3 lançamentos de concurso para o recrutamento dos técnicos.

Actividades realizadas desde Junho à Dezembro de 2011

Entre Agosto e Outubro foram lançados, a partir dos Governos Distritais, os concursos públicos para o recrutamento de técnicos com o objectivo de reforçar as áreas mais carenciadas dos SDAEs. Os contratos já foram assinados e encaminhados ao TA para efeito de visto.

Actividades previstas

De 2.1.1.3.1.1 até 2.1.1.3.1.8 lançamento dos concursos, aquisição, entrega de meios de transporte e pagamento dos relativos seguros e despesas de manutenção.

Actividades realizadas desde Junho à Dezembro de 2011

No mês de Junho foram lançados os concursos para a aquisição de 1 viatura para cada SDAEs (total 8 viaturas). As viaturas foram sucessivamente adquiridas (mês de Setembro e Outubro) e entregues. O pagamento de seguros e da manutenção para o primeiro ano foram efectuados.

Actividades previstas

De 2.1.1.4.1.1 até 2.1.1.4.5.3 lançamentos dos concursos e realização das obras de reabilitação e construção das instalações física dos SDAEs e relativa fiscalização.

Actividades realizadas desde Junho à Dezembro de 2011

Todas as construções e reabilitações previstas das instalações físicas dos SDAEs estão a ser realizadas. O estado de progresso das obras está ligeiramente atrasado em relação ao previsto. Ver detalhes no quadro abaixo:

Construção	Data prevista para entrega	Estado de progresso	Nova data estimada para a entrega
SDAE de Chibabava	Dezembro de 2011	Paredes até ao caimento concluídas; Colocação de tubagem para instalação eléctrica concluída, Colocação de tubagem interna para canalização concluída; colocação de barrotes de cobertura concluída, estando neste momento a decorrer a fase de cobertura em IBR e colocação da	Segunda semana de Marco 2012.

		caixilharia (aros de janelas e portas).	
SDAE de Nhamatanda	Dezembro de 2011	Paredes até a viga geral concluídas, todo o betão da viga geral da obra concluído; as paredes para o caimento da obra na fase conclusiva. Neste momento, decore a conclusão dos caimentos, para colocação dos barrotes e posterior cobertura.	Ultima semana de Marco de 2012.

Reabilitação	Data prevista para entrega	Estado de progresso	Nova data estimada para a entrega
SDAE de Barue	Fevereiro de 2012	Concluída e remoção e colocação das chapas de cobertura, concluída a remoção do chão para colocação do chão de Mosaico cerâmico. Esta em curso a conclusão da parte eléctrica, a substituição da caixilharia (Janelas e Portas), a colocação do tecto falso, abertura da nova fossa séptica e a revisão total das casas de banho.	Fevereiro de 2012
SDAE de Gondola	Fevereiro de 2012	Concluída a colocação de novas paredes internas, concluída a escavação da nova fossa séptica alternativa a existente. Esta em curso, a revisão da caixilharia toda, a revisão da parte eléctrica, revisão do tecto falso e o alpendre anexo que esta na fase de pavimentação.	Fevereiro de 2012
SDAE de Manica	Fevereiro de 2012	Concluída a remoção e colocação da nova cobertura incluído a revisão dos barrotes; concluída a revisão da estrutura toda do tecto falso, concluída a revisão das paredes que consistiu no fornecimento de um novo reboco de todas as paredes exteriores; concluída a reparação das casas de banho (2). Esta em curso a revisão da caixilharia tida e da parte eléctrica.	Fevereiro de 2012
SDSE de Sussundenga	Fevereiro de 2012		Fevereiro de 2012
SDAE do Dondo	Fevereiro de 2012	Em relação ao SDAE do Dondo, as fases todas estão em curso sem nenhuma concluída e que a data prevista da conclusão da mesma, se mantive.	Fevereiro de 2012
SDAE de Gorongosa	Fevereiro de 2012	Concluídas as paredes todas do anexo ate a fase da viga geral, concluída toda a estrutura da viga geral. Esta em cursos a conclusão das paredes dos caimentos para posterior colocação dos barrotes de cobertura. Em relação ao edifício existente, já foi concluída a revisão das paredes e estão em curso os trabalhos de carpintaria e raspagem das paredes, a revisão da parte eléctrica, a revisão da caixilharia toda.	Fevereiro de 2012

Todos os locais de construção são diariamente fiscalizados.
Em anexo encontra-se algumas imagens das obras em construção.

2.1.2 Resultado 2. Capacidade técnica reforçada

O Resultado 2 *Capacidade técnica reforçada* prevê a realização de varias actividades que podem ser agrupadas, de forma sintética, conforme a tabela abaixo:

CAPITULO	ITEM	ACTIVIDADES INCLUÍDAS NO ITEM
Acordos		Estabelecimento de acordos com os Governos Distritais e os directores dos SDAEs para a realização das actividades previstas conforme ao indicado pelo texto do projecto.
Formação		Cursos de formação e de actualização

Em relação aos acordos, o mesmo esta concluído, faltando submete-la aos governos distritais para apreciação e aprovação e conseqüentemente a sua assinatura. Esta actividade subsequente, vai ter lugar em meados do mês de Fevereiro de 2012.

Os cursos de formação, estão dependentes da chegada dos técnicos que iram reforçar os SDAEs, cujo os processos estão neste momento no TA para efeitos de visto. Os mesmos, terão lugar ao longo do primeiro semestre do ano de 2012. Em relação as actualizações, elas iram ocorrer a posterior, caso se julgue pertinente.

Resultados alcançados

Através da análise das actividades concluídas (aquisição de viaturas e assinatura de acordos para integração dos técnicos no orgânico dos SDAEs) e das actualmente em curso (recrutamento pessoal, aquisição de meios técnicos e informáticos, construção e reabilitação das sedes dos serviços) pode-se considerar o estado do progresso técnico como incipiente, dado principalmente ao breve tempo decorrido entre o inicio das actividades até ao momento.

Contudo, tendo em conta os tempos necessários para a preparação dos concursos públicos e para a realização das actividades, que irá incidir significativamente no projecto, espera-se observar progresso das mesmas somente em finais de 2012.

Para se medir o impacto através dos IOV, è necessário ter actividades especificas de monitoria, cujo termos de referências ainda não foram elaborados.

Progresso financeiro

ID	Descrição	Aprovado	Comprometido	Pago	Por pagar	Disponível
2.1	Capacitação dos SDAEs na programação económica	713,073.00	524,227.41	434,732.17	89,495.24	188.845,59
2.1.1	Estruturas dos SDAE reforçadas	609,073.00	524,227.41	434,732.17	89,495.24	84,845.59
2.1.1.1	Recursos Humanos	82,560.00	0	0	0	82,560.00
2.1.1.2	Equipamento	286,965.00	240,570.55	236,215.18	4,355.37	46,394.45
2.1.1.2.1	Meios de transporte	235,000.00	206,030.84	206,030.84	0.00	28,969.16
2.1.1.2.2	Seguros, Manutenção e outros	24,000.00	6,478.04	2,122.67	4,355.37	17,521.96
2.1.1.2.3	Equipamento informático e Mobiliário	27,965.00	28,061.67	28,061.67	0.00	-96.67
2.1.1.3	Infra-estrutura	239,548.00	283,656.86	198,516.99	85,139.87	-44,108.86
2.1.1.3.1	Reabilitação e ampliação instalações físicas SDAE Manica	122,774.00	163,175.34	112,113.04	51,062.30	-40,401.34
2.1.1.3.2	Construção das instalações físicas dos SDAE Sofala	104,774.00	106,897.01	76,215.57	30,681.44	-2,123.01
2.1.1.3.3	Fiscalização das obras	12,000.00	13,584.51	10,188.38	3,396.13	-1,584.51
2.1.2	Capacidade técnica reforçada	104,000.00	0	0	0	104,000.00
Progresso (%) em relação ao aprovado			73.5	61.0	12.6	26,5
Progresso (%) em relação ao comprometido				82.9	17.1	

Em relação a tabela acima, importa referir, que os números negativos ilustrados no quadro de progresso financeiro de cada projecto, resultou do facto de terem sido estimados para algumas actividades na altura da programação, valores baixos em relação as propostas apresentadas pelas empresas concorrentes, facto que fez com que os júris constituído para o efeito, pautasse pelo critério de selecção com base no menor preço apresentado, critério igualmente previsto pelo decreto 15 / 2010 de 24 de Maio.

Instituições abrangidas

Serviços Distritais de Actividade Económicas

Os SDAEs são os beneficiários directos das actividades previstas (sendo os beneficiários finais os usuários dos serviços e, mais em geral, a população do Distrito). e, conseqüentemente, o envolvimento dos funcionários dos serviços é condição imprescindível para o alcance dos resultados do projecto. Todavia, até ao presente estado de progresso técnico, não è possível avaliar o grau de envolvimento, sendo ainda necessário realizar as actividades, basilares, de recrutamento e da sucessiva capacitação dos técnicos.

Os Governo Distritais

Com base no acordo entre os Administradores dos Distritos e o PADR, os primeiros assumiram o compromisso de integrar os técnicos cuja contratação foi julgada necessária para o correcto funcionamento dos SDAEs.

Foi, além disso, preparado um modelo de acordo mais abrangente segundo o qual os Administradores dos distritos, Directores dos SDAEs e PADR comprometem-se a colaborar para garantir a eficácia das actividades programadas, assegurando desta forma a sustentabilidade e portanto consentir o fluxo dos benefícios, mesmo depois do encerramento do Programa. Este acordos mais detalhado (em anexo), que contém a descrição das várias actividade previstas, vai ser submetido a aprovação dos governos distritais , em meados do próximo mês de Fevereiro 2012.

Dificuldades encontradas, comentários, recomendações

- O processo de contratação do pessoal para reforçar os SDAEs e SDPIs, foi bastante demorado, pelo facto do mesmo estar a ser conduzido na integra pelos governos distritais, aliado as dificuldades de natureza logística e técnica dos mesmos. Este facto, fez com que este processo a qual se esperava estar concluído em 2011, somente venha a estar concluído no principio de Fevereiro corrente. De referir que as actividades de formação por sua vez indispensável para o alcance do resultado 2 '*Capacidade técnica reforçada*', esta dependente da conclusão do processo de contratação do pessoal técnico em referencia.
- Outros constrangimentos estão ligados a natureza dos distritos, pois sofre de uma desfavorável condição das infra-estruturas (rede viária precária, limitadas presença de fornecedores de material de construção, etc.). Tais condições provocaram um impacto negativo no cumprimento do calendário de execução das instalações físicas dos SDAEs.
- Para a realização do projecto recomendou-se o estabelecimento de acordos com as administrações distritais (em anexo um modelo de acordo).

2.2 Componente 2, Projecto (Resultado) 2: Capacitação dos SDPIs na planificação territorial

A 'Reforma da Descentralização das Acções de Desenvolvimento' em Moçambique, implica a necessidade de realização das actividades de Ordenamento Territorial a nível local, com o objectivo de dotar os órgãos locais de instrumentos de planeamento territorial, que sirvam de apoio às Instituições no processo de gestão territorial. A análise funcional realizada aos SDPIs nos 8 distritos

abrangidos pelo PADR, evidenciou como estes serviços não estão inteiramente preparados para enfrentar as complexas tarefas que a Reforma da Descentralização os chamou a desenvolver. Resultados esperados do projecto serão, portanto:

1. Reforçada a estrutura dos SDPIs;
2. Realizada a planificação territorial dos Distritos.

Os progressos técnico e financeiro das actividades previstas para a implementação do projecto são apresentados abaixo.

Progresso técnico

2.2.1 Resultado 1. Reforçadas a estrutura dos SDPIs

O Resultado 1 *Reforçadas a estrutura dos SDPIs* prevê a realização de varias actividades que podem ser agrupadas, de forma sintética, conforme a tabela abaixo:

CAPITULO	ITEM	ACTIVIDADES INCLUÍDAS NO ITEM
Acordos		Estabelecimento de acordos com os Governos Distritais e os directores dos SDPIs para a realização das actividades previstas conforme ao aprovado.
Recursos Humano		<p> Lançamento de concurso para o recrutamento de técnicos</p> <p> Financiamento para o recrutamento de técnicos para 2 anos.</p>
Equipamento	Meios rolantes	Lançamento de concurso, aquisição e entrega de viaturas e de motorizadas. Pagamento do seguros e da manutenção para 2 anos.
	Equipamento Informático	Lançamento do concurso, aquisição e entrega de equipamento informático.
	Equipamento Escritório	Lançamento do concurso, aquisição e entrega de equipamento de escritório.
Infra-estrutura	Construção ou reabilitação e ampliação obras	<p> Lançamento do concurso para realizar as construções ou reabilitações de 8 edifícios.</p> <p> Lançamento do concurso para fiscalização.</p> <p> Realização das obras.</p>

Actividades previstas

2.2.1 Estabelecimento de acordos com os Governos Distritais para realização do projecto

Actividades realizadas desde Junho à Dezembro de 2011

Tal como no projecto de *Fortalecimento das capacidades dos SDAE na planificação económica*, no primeiro semestre foram assinados acordos de parceira entre os administradores dos distritos e o PADR conforme os quais o Programa compromete-se, por um período de 2 anos, ao pagamento do salário dos técnicos contratados para fortalecer as áreas mais necessitadas dos SDPIs (actividade 2.2.2.1.2). Segundo o acordo, uma vez concluído o prazo de 2 anos, os administradores dos distritos deverão a integrar os respectivos técnicos no seu quadro do pessoal.

Actividades previstas

2.2.2.1.1 Lançamento de concurso para recrutamento dos técnicos

Actividades realizadas desde Junho à Dezembro de 2011

Entre Agosto e Outubro foram lançados, foram lançados pelos Governos Distritais, os concursos públicos para o recrutamento de técnicos com o objectivo de reforçar as áreas mais carenciadas dos SDAEs. Os contratos já foram assinados e encaminhados ao TA para efeito de visto.

Actividades previstas

De 2.2.2.2.1 até 2.2.2.2.8 Lançamento dos concursos, aquisição, entrega de meios de transporte e pagamento dos relativos seguros e despesas de manutenção.

Actividades realizadas desde Junho à Dezembro de 2011

No mês de Junho foram lançados concursos para a aquisição de 1 viatura e de 1 motorizada para cada SDPIs (total 8 viaturas e 8 motorizadas). As viaturas e as motorizadas foram sucessivamente adquiridas (mês de Setembro e Outubro) e entregues.

O pagamento de seguros e da manutenção para o primeiro ano foram efectuados.

Actividades previstas

De 2.2.2.3.1.1 até 2.2.2.3.5 lançamentos dos concursos e realização das obras de reabilitação e construção das instalações física dos SDPIs e relativa fiscalização.

Actividades realizadas desde Junho à Dezembro de 2011

Todas as construções e as reabilitações previstas das instalações físicas dos SDPIs estão em curso e o estado de progresso das mesmas está ligeiramente atrasado segundo ilustram os detalhes na tabela abaixo:

Construção	Data prevista para entrega	Estado de progresso	Nova data estimada para a entrega
SDPI - Gondola	Dezembro 2011	Na fase de conclusão dos caimentos para colocação de Barrotes de cobertura.	
SDPI - Chibabava	Dezembro 2011	Paredes até ao caimento concluídas; Colocação de tubagem para instalação eléctrica concluída, Colocação de tubagem interna para canalização concluída; colocação de barrotes de cobertura concluída, estando neste momento a decorrer a fase de cobertura em IBR e colocação da caixilharia (aros de janelas e portas).	Marco de 2012.
SDPI - Dondo	Dezembro 2011	Paredes até ao caimento concluídas; Colocação de tubagem para instalação eléctrica concluída; colocação de barrotes de cobertura concluída. Neste momento	Marco de 2012.

		decorrer a fase de cobertura com chapas do tipo IBR de 6m.	
SDPI - Gorongosa	Dezembro 2011	Paredes até ao caimento concluídas; Instalação eléctrica concluída, Colocação de tubagem interna para canalização concluída; colocação de barrotes e a respectiva cobertura em IBR concluída, colocação de tecto falso concluída. Neste momento, decore a fase de pintura em primeira de mão e colocação do chão em mosaico cerâmico.	Fevereiro 2012
SDPI - Nhamatanda	Março de 2012	Paredes até a altura da cinta concluídas; a cinta colocada e enchida. Neste momento decorem o enchimento das coxas com solos do tipo estofa para posterior colocação do betão de pavimento.	Primeira semana de Abril de 2012

Reabilitação	Data prevista para entrega	Estado de progresso	Nova data estimada para a entrega
SDPI - Barue	Fevereiro 2012	Concluída a remoção da cobertura e revisão da estrutura de barrotes; concluída a revisão do chão feito com cimento vermelho; reposta a cobertura em chapas IBR; concluída a revisão da parte eléctrica. Em relação ao anexo, esta concluída a cobertura e neste momento decorem trabalhos de reboco, colocação do chão e da caixilharia.	Fevereiro 2012

Todos os locais de construção são diariamente fiscalizados.

Em anexo encontram-se algumas imagens das obras em curso de realização.

2.2.3 Resultado 2 Planificação territorial realizada

O Resultado 2 prevê a realização de varias actividades que podem ser agrupadas, de forma sintética, conforme a tabela abaixo:

CAPITULO	ITEM	ACTIVIDADES INCLUÍDAS NO ITEM
Acordos		Estabelecimento de acordos com os Governos Distritais e os directores dos SDPIs para a realização das actividades previstas conforme ao aprovado.
Formação		Cursos de formação e de actualização
Realização de PDUTs		Cursos de formação, seminários, elaboração de PDUTs

A seguir a descrição das actividades realizadas até Dezembro 2011.

Actividades previstas

2.2.3.2.5 Elaboração do 'Plano Distrital de Uso da Terra' (PDUT) nos distritos carenciados.

Actividades realizadas desde Junho à Dezembro de 2011

Segundo os acordos assumidos decorrentes da aprovação do primeiro Plano Parcial das Actividades e em conformidade com as orientações traçadas no Acordo Bilateral, assinado em Roma aos 28 de Maio de 2009, a elaboração dos PDUTs deveria ser realizada por organizações especializadas, seleccionadas através de concurso publico.

Contudo o Departamento de Planeamento e Ordenamento Territorial de Manica decidiu elaborar directamente, com o apoio do MICOA, os Planos de Uso da Terra dos distritos de Manica e Barué, pedindo apoio financeiro ao PADR. O DPOT julgou que o tempo necessário para o lançamento e a adjudicação do concurso público previsto não teria permitido respeitar os compromissos delineados no PES, segundo o qual a elaboração dos Planos deveria estar terminada em Dezembro de 2011. Segundo o mais recente relatório preparado pelo chefe da Direcção de Planificação Territorial, o DPOT de Manica pretende concluir os trabalhos para a elaboração dos PDUTs em Fevereiro de 2012 tendo, até ao momento, realizado as seguintes actividades:

DIRECÇÃO PROVINCIAL PARA A COORDENAÇÃO DA ACÇÃO AMBIENTAL
Departamento de Planeamento e Ordenamento Territorial

Actividades realizadas

- ✓ Realizado o seminário de lançamento do plano;
- ✓ Elaborados os diagnósticos da situação actual de Manica e Barué;
- ✓ Realizada a primeira consulta pública para a apresentação e discussão dos diagnósticos de uso de terra;

Actividades em curso

- ✓ A elaboração das propostas dos Planos de uso de solo e respectivos mapas temáticos;

Na óptica do PADR a elaboração dos PDUTs representa apenas um dos produtos, fruto de um conjunto de acções voltadas para a criação das condições para o alcance do objectivo “melhoramento das capacidades de programação territorial ao nível de Distritos”. As actividades realizadas pelo DPOT serão portanto avaliadas, entre outros aspectos, pelo compromisso de contribuir para o fortalecimento das capacidades Distritais, no âmbito de planificação territorial. Portanto, até ao momento, não é possível determinar o grau efectivo de realização da actividade.

Resultados alcançados

Tal como no projecto “*Fortalecimento das capacidades dos SDAE na planificação económica*”, através da análise das actividades concluídas (aquisição de viaturas e assinatura de acordos para integração dos técnicos no orgânico dos SDPIs) e actualmente em curso (recrutamento pessoal, aquisição de meios técnicos e informáticos, construção e reabilitação das sedes dos serviços) pode-se considerar o estado do progresso técnico como incipiente, dado principalmente ao breve tempo decorrido entre o inicio das actividades até ao momento.

Contudo, tendo em conta os tempos necessários para a preparação dos concursos públicos e para a realização das actividades, que irá incidir significativamente no projecto, espera-se observar progresso das mesmas somente em finais de 2012.

Para se medir o impacto através dos IOV, é necessário ter actividades específicas de monitoria, cujo termos de referências ainda não foram elaborados.

Progresso financeiro

ID	Descrição	Aprovado	Comprometido	Pago	Por pagar	Disponível
2.2.	Capacitação dos SDPIs na programação territorial	1,149,602.00	591,242.19	471,893.83	119,348.36	558,359.81
2.2.1	Estrutura dos SDPIs reforçadas	678,602.00	561,506.51	442,158.15	119,348.36	117,095.49
2.2.1.1	Recursos Humanos	87,720.00	0	0	0	87,720.00
2.2.1.2	Equipamentos	314,800.00	251,185.09	246,829.72	4,355.37	63,614.91
2.2.1.2.1	Meios de transporte	263,000.00	224,863.44	224,863.44	0.00	38,136.56
2.2.1.2.1.1	Seguros, Manutenção e outros	32,000.00	6,478.04	2,122.67	4,355.37	25,521.96
2.2.1.2.2	Aquisição de meios informáticos e técnico aos SDPIs	19,800.00	19,843.61	19,843.61	0.00	-43.61
2.2.1.3	Infra-estruturas	276,082.00	310,321.42	195,328.43	114,992.99	-34,239.42
2.2.1.3.1	Construção e Reabilitação em 8 distritos	262,082.00	272,248.54	167,318.96	104,929.58	-10,166.54
2.2.1.3.2	Fiscalização das obras	14,000.00	38,072.88	28,009.47	13,063.41	-24,072.88
2.2.2	Planificação territorial realizada	471,000.00	29,735.68	29,735.68	0.00	441,264.32
2.2.2.1	Formação	51,000.00	0	0	0.00	51,000.00
2.2.2.2	Realização de PDUTs	420,000.00	29,735.68	29,735.68	0.00	390,264.32
Progresso (%) em relação ao aprovado			52.3	41.7	10.6	47.7
Progresso (%) em relação ao comprometido				79.7	20.3	

Em relação a tabela acima, importa referir, que os números negativos ilustrados no quadro de progresso financeiro de cada projecto, resultou do facto de terem sido estimados para algumas actividades na altura da programação, valores baixos em relação as propostas apresentadas pelas empresas concorrentes, facto que fez com que os júris constituído para o efeito, pautasse pelo critério de selecção com base no menor preço apresentado, critério igualmente previsto pelo decreto 15 / 2010 de 24 de Maio.

Instituições abrangidas

Serviços Distritais de Planificação e Infra-estruturas

Os SDPIs são os beneficiários directos das actividades previstas (sendo os beneficiários finais os usuários dos serviços e, mais em geral, a população dos Distrito) e, conseqüentemente, o envolvimento dos funcionários dos serviços é condição imprescindível para o alcance dos resultados do projecto. Todavia, até ao presente estado de progresso técnico, não é possível avaliar o grau de envolvimento e a qualidade das relações entre os SDPIs e a UMGP, sendo ainda necessário realizar as actividades fundamentais de recrutamento e da sucessiva capacitação dos técnicos.

Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental

O MICOA é o órgão responsável pela determinação das directrizes de planificação territorial. A programação das actividades relativas ao alcance do resultado 'R2 – *Planificação territorial realizada*', faz explícita referência ao 'Guião Metodológico para a Elaboração de Planos Distritais de Uso da Terra', preparado pelo MICOA. No âmbito da implementação do projecto do PADR estava prevista a participação do MICOA apenas em actividades formativas (como formadores essencialmente na divulgação da lei do Ordenamento Territorial – actividade 2.2.3.2.1 a desenvolver), contudo, na programação alterada que afecta a elaboração dos PDUTs de Manica e Sofala o DPOT de Manica, pretende-se usufruir de alguns técnicos do MICOA, especialistas em planificação do território, para intervir no processo de elaboração dos Planos.

Departamentos de Planificação e Ordenamento Territorial

Os DPOTs são departamentos do MICOA que actuam a nível provincial.

Segundo o Primeiro Plano Parcial das Actividades do PADR os DPOTs deveriam participar em actividades formativas (como formadores em ocasião do seminário de informação/divulgação sobre o PDUT actividade 2.2.3.2.1 a desenvolver) e em algumas fases dos processos de elaboração dos Plano de Uso da Terra. Na programação alterada, que afecta a elaboração dos PDUTs nos distritos de Manica e Sofala, o DPOT de Manica será o principal realizador da planificação territorial.

Governos Distritais

Com base no acordo entre os Administradores dos Distritos e o PADR, os primeiros assumiram o compromisso de integrar os técnicos cuja contracção foi julgada necessária para o correcto funcionamento dos SDPIs.

Foi, além disso, preparado um modelo de acordo mais abrangente segundo o qual os Administradores dos distritos, Directores dos SDPIs e PADR comprometem-se a colaborar para garantir a eficácia das actividades programadas, assegurando desta forma a sustentabilidade e portanto consentir o fluxo dos benefícios, mesmo depois do encerramento do Programa. Este acordos mais detalhado (em anexo), que contém a descrição das várias actividades previstas, vai ser submetido a aprovação dos governos distritais, em meados do próximo mês de Fevereiro 2012.

Dificuldades encontradas, comentários, recomendações

Acredita-se que as maiores dificuldades encontradas no cumprimento das actividades previstas no projecto dependam de:

- Falta de clareza na determinação das tarefas dos intervenientes. O projecto '*Capacitação dos SDPIs na planificação territorial*' sofreu constrangimento ligados a falta de acordos suficientemente detalhados e compartilhados entre todos os intervenientes (vejam-se as mudanças

ocorridas nas actividades de elaboração do PDUT). Resulta, portanto, imprescindível estabelecer acordos escritos que esclareçam tarefas, relações e responsabilidades nas diferentes fases necessárias para chegar ao alcance dos objectivos do Programa. Em particular é necessário:

- Estabelecer um plano de trabalho com os Governos Distritais e os DPOTs da Província de Sofala para elaborar conjuntamente um cronograma e um memorandum, relativos as actividades ligadas a planificação territorial, que inclui a elaboração dos PDUTs segundo os acordos assumidos com o primeiro Plano Parcial de Actividades;
- Estabelecer uma estratégia alternativa para que os funcionários dos SDPIs da Província de Manica possam beneficiar da componente formativa ‘on the Job training’ prevista durante a elaboração dos PDUTs pelo Service Provider (foi sugerida, por exemplo, a possibilidade de chamar os técnicos da província de Manica para participar nas fases mais importantes do processo de planificação territorial, junto com os técnicos de Sofala).
- O tempo necessário para cumprir com as várias fases dos concursos públicos. Tal como no projecto de *Fortalecimento das capacidades dos SDAE na planificação económica*, o tempo médio necessário para as várias fases dos concursos públicos realizados é maior do que 5 meses. Em particular, a contratação dos técnicos é uma actividade cujo cumprimento ainda não foi concluída, apesar de se ter iniciado no mês de Julho e apesar de ser condição essencial para o alcance dos resultados do projecto.
- Vários constrangimentos ligados a natureza do território que sofre de uma desfavorável condições das infra-estruturas (rede rodoviária precária, limitadas presenças de fornecedores de material de construção, etc.).
- Para a realização do projecto recomendou-se o estabelecimento de acordos com as administrações distritais e os DPOTs das duas províncias.

2.3 Componente 3, Projecto (Resultado) 2: Melhoramento das capacidades de controlo dos Serviços Provinciais de Terras e Florestas.

O projecto da terceira componente “Melhoramento da capacidade de gestão e controlo dos Serviços Provinciais de Terras e Florestas” evidenciou algumas ineficiências relativamente ao funcionamento dos Serviços Publico, em que o PADR tenciona contribuir, desenvolvendo um conjunto de acções concentradas no alcance dos seguintes resultados:

1. Reforçada a estrutura dos SPFFBs;
2. Reforçada a capacidade técnica do pessoal dos SPFFBs e SPGCs;
3. Realizado o inventário florestal da Província de Sofala.

Durante a apresentação do Primeiro Plano de actividades, o Projecto previa outrossim a racionalização do sistema de gestão das informações da floresta; tal realização, entretanto perdeu a sua justificação dado a obtenção de informações mais concretas sobre um novo instrumento tecnológico (o Sistema de Informação de Gestão de Floresta e Fauna Bravia - SISFLOF) realizado por iniciativa do MINAG (no âmbito do PIDA) com o objectivo de modernizar o processo de

trabalho definido e suportado pela Lei de Floresta e Fauna Bravia e o respectivo Regulamento (Lei 10/99 e Decreto 12/2002).

A análise do conteúdo do SISFLOF evidenciou como o Sistema pretende alcançar os mesmos objectivos (racionalizar a manutenção e gestão dos dados das licenças, fortalecer o sistema de controlo e fiscalização, etc.) do PADR e portanto a realização, prevista no projecto 2.2, de um Sistema de informação da Exploração Florestal a nível das Província de Manica e Sofala representaria no estado actual uma desnecessária, embora parcial, duplicação de esforços.

Por outro lado, o SISFLOF não retrata alguns aspectos importantes para a planificação dos recursos naturais (como a representação cartográfica dos dados e a possibilidade de desenhar cenários de uso futuro dos recursos). Desse modo, surgiu a necessidade de integrá-lo através da adição de módulos de cartografia e de Business Intelligence. Os módulos serão desenvolvidos a partir das Províncias de Manica e Sofala mas terão uma valência Nacional sendo parte integrante de um Sistema cuja utilização será assegurada por todas as Províncias do País.

O PADR, considerando as razões aqui expostas, orientou-se, de acordo com as SPFFBs de Manica e Sofala, pela inclusão de actividades de incorporação dos módulos adicionais ao SISFLOF no Projecto “Integração dos SIs de floresta e cadastro rural” (projecto 2.1, com abrangência nacional), cujo objectivo é de tornar os Sistemas Informativos para a gestão dos recursos naturais (SISFLOF, AIFM, LIMS) mais eficazes e eficientes.

Em relação a formação no uso do Sistema, visto que a empresa realizadora do SISFLOF pretende realizar um programa de formação que inclui aulas de informática de base e apoio a solução de problemas concretos; propõe-se que tais aulas sejam complementadas com exercícios sobre os módulos adicionados com o apoio do PADR.

As referidas mudanças acima focalizadas, traduzem-se na anulação de algumas actividades (substancialmente a realização do Sistema Informativo limitado a Província de Manica e Sofala e o relativos eventos de formação) substituídas no projecto 2.1 pelas actividades acima descritas, com igual custo (50.000,00 euro). As outras actividades aprovadas não estarão sujeitas a alterações.

Os progressos técnico e financeiro das actividades previstas para a implementação do projecto estão apresentados abaixo.

3.2.1 R1 Reforçada a estrutura dos SPFFBs

O Resultado 1 *Reforçadas a estrutura dos SPFFBs* prevê a realização de várias actividades que podem ser agrupadas, de forma sintética, conforme a tabela abaixo:

CAPITULO	ITEM	ACTIVIDADES INCLUÍDAS NO ITEM
Acordos		Estabelecimento de acordos com os SPFFBs e SPGCs para garantir a realização das actividades previstas conforme ao aprovado.
Recursos Humano		<p> Lançamento de concurso para o recrutamento de técnicos</p> <p> Financiamento para o recrutamento de técnicos para 2 anos.</p>
Equipamento	Meios rolantes	<p> Lançamento de concurso, aquisição e entrega de viaturas.</p> <p> Pagamento do seguros e da manutenção para 2 anos.</p>
	Equipamento informático	Lançamento do concurso, aquisição e entrega de equipamento informático.
	Equipamento de escritório	Lançamento do concurso, aquisição e entrega de equipamento de escritório.
Infra-estrutura	Construção obras	<p> Lançamento do concurso para realizar as construções e relativa fiscalização.</p> <p> Realização das construções e da relativa fiscalização.</p>

Actividades previstas

3.2.2.1.1 Lançamento de concurso para o recrutamento dos técnicos

Actividades realizadas desde Junho à Dezembro de 2011

Entre Agosto e Outubro foram lançados, foram lançados pelos Governos Distritais, os concursos públicos para o recrutamento de técnicos com o objectivo de reforçar o sector da fiscalização das licenças de exploração florestal. Os contratos já foram assinados e encaminhados ao TA para efeito de visto.

Actividades previstas

De 3.2.2.2.3.1 até 3.2.2.2.3.3 Lançamento dos concursos, aquisição, entrega de meios de transporte e pagamento dos relativos seguros e despesas de manutenção.

Actividades realizadas desde Junho à Dezembro de 2011

No mês de Junho foram lançados os concursos para a aquisição de 2 viaturas para as brigadas móveis de fiscalização da Província de Manica e de Sofala. As viaturas foram em seguida adquiridas (mês de Setembro e Outubro) e entregues.

O pagamento de seguros e da manutenção para o primeiro ano foram efectuados.

Actividades previstas

De 3.2.2.3.2 até 3.2.2.3.2.5 lançamentos dos concursos e realização das obras de postos fixos de fiscalização e relativa fiscalização das obras..

Actividades realizadas desde Junho à Dezembro de 2011

Todas as construções estão em curso. O estado de progresso das obras está atrasado com respeito aos contractos de adjudicação. Mais em detalhe:

Construção	Data prevista para entrega	Estado de progresso	Nova data estimada para a entrega
Inchope	Dezembro de 2011	Esta concluído aproximadamente 85% da obra toda, estando neste momento em curso o seguinte: colocação de uma parte da vidraça, colocação das portas e fechaduras, tecto falso e Pintura	Fevereiro 2012
Vanduze	Dezembro de 2011	A obra de vanduzi, esta neste momento com as paredes todas levantadas e com os caimentos concluídos. Os barrotes de cobertura já estão no local, já esta concluída a colocação da tubagem de canalização.	Marco 2012
Barue	Dezembro de 2011	Esta concluído aproximadamente 85% da obra toda, estando neste momento em curso o seguinte: colocação da vidraça, colocação das portas e fechaduras, conclusão da colocação do mosaico e Pintura.	Fevereiro 2012

Todos os locais de construção são diariamente fiscalizados.
Em anexo encontra-se algumas imagens das obras em curso de realização.

R.2 Reforçada a capacidade técnica do pessoal dos SPFFBs e SPGCs

O Resultado 2 *Reforçada a capacidade técnica do pessoal dos SPFFBs e SPGCs* prevê a realização de varias actividades que podem ser agrupadas, de forma sintética, conforme a tabela abaixo:

CAPITULO	ITEM	ACTIVIDADES INCLUÍDAS NO ITEM
Acordos		Estabelecimento de acordos com os SPFFBs e SPGCs para a realização das actividades conforme ao indicado no projecto.
Formação		Cursos de formação e de actualização

A realização das actividades previstas no resultado 2 terão lugar na primeira quinzena do mês de Fevereiro de 2012.

R3 Realizado o inventário florestal da Província de Sofala

O Resultado 3 prevê o lançamento de um concurso publico para a contratação de uma empresa para realizar o Inventario florestal da Província de Sofala.

Actividades previstas

3.2.3.2.1.1 Lançamento de concurso para a realização do inventario florestal da Província de Sofala.

Actividades realizadas desde Junho à Dezembro de 2011

Em Junho foi lançado o concurso para a realização do inventário sob iniciativa do DIRN e em Outubro foram seleccionadas 3 das ofertas recebidas. O processo está na fase final de avaliação das propostas financeiras.

Resultados alcançados

Tal como nos projectos acima apresentados, através da análise das actividades concluídas e actualmente em curso, pode-se considerar o estado do progresso técnico como incipiente, dado principalmente ao breve tempo decorrido entre o inicio das actividades até ao momento.

Contudo, tendo em conta os tempos necessários para a preparação dos concursos públicos e para a realização das actividades, que irá incidir significativamente no projecto, espera-se observar progresso das mesmas somente em finais de 2012.

Para se medir o impacto através dos IOV, è necessário ter actividades especificas de monitoria, cujo termos de referências ainda não foram elaborados.

Progresso financeiro

ID	Descrição	Aprovado	Comprometido	Pago	Por pagar	Disponível
3.2	<i>Melhoramento capacidades de controlo SPFFBs</i>	573.800,00	153.975,56	122.683,55	21.292,01	429.824,44
3.2.1	<i>Estrutura SPFFBs reforçada</i>	245.800,00	153.975,56	122.683,55	21.292,01	101.824,44
3.2.1.1	Recursos Humanos	25.800,00	-	-	0,00	25.800,00
3.2.1.2	Equipamento	145.000,00	73.002,20	73.002,20	0,00	71.997,80
3.2.1.2.1	Equipamento informático	81.000,00	23.063,88	23.063,88	0,00	57.936,12
3.2.1.2.3	Viaturas	64.000,00	49.938,32	49.938,32	0,00	14.061,68
3.2.1.3	Infra-estruturas	75.000,00	80.973,36	56.681,35	24.292,01	-5.973,36
3.2.1.3.2	Construção de 3 postos fixo de fiscalização	75.000,00	70.973,36	49.681,35	21.292,01	4.026,64
3.2.1.3.3	Fiscalização das obras	-	10.000,00	7.000,00	3.000,00	-10.000,00
3.2.2	<i>Capacidades técnicas reforçadas</i>	328.000,00	-	-	0,00	328.000,00
3.2.1	Formação	58.000,00	-	-	0,00	58.000,00
3.2.2	Realização do inventario florestal da Província de Sofala	270.000,00	-	-	0,00	270.000,00
Progresso (%) em relação ao aprovado			25,09	21,38	3,71	74,91
Progresso (%) em relação ao comprometido				85,21	14,79	

Instituições abrangidas

Serviços Províncias de Floresta e Fauna Bravia

Os SPFFBs são os principais beneficiários das várias actividades previstas. Os funcionários e os técnicos dos serviços foram envolvidos nas diferentes fase de elaboração do projecto. Até ao presente estado de progresso técnico não é possível avaliar o grau de envolvimento, devendo ainda aguardar-se pela realização das actividades basilares de capacitação dos técnicos e da realização de um sistema mais eficiente para a programação e a gestão do recursos de floresta e fauna bravia.

Serviços Províncias de Geografia e Cadastro

Os SPGCs são importantes beneficiários. Os funcionários e os técnicos dos serviços foram envolvidos em algumas fases de elaboração do projecto. Até o presente estado de progresso técnico, não é possível avaliar o grau do seu envolvimento, devendo ainda aguardar-se pela realização das actividades basilares de capacitação dos técnicos e de fornecimento do equipamento informático, que certamente trará mudanças importantes no processo de gestão dos dados geográficos.

SDAEs

Até o presente estado de progresso técnico, não é possível avaliar o grau do seu envolvimento, devendo ainda aguardar-se pela realização das actividades basilares de capacitação dos técnicos e o fornecimento do equipamento para a recolha dos dados geográficos.

Departamento do Inventário dos Recursos Naturais

O DIRN é responsável pela avaliação das propostas técnicas e financeiras para a adjudicação da realização do inventario florestal da Província de Sofala. Os termos de referência do concurso foram elaborados em conjunto entre o DIRN e a UMGP.

Dificuldades encontradas, comentários, recomendações

- A descoberta tardia das características do SISFLOF. Durante a elaboração do projecto de *Melhoramento das capacidades de controlo dos Serviços Provinciais de Terras e Florestas* a elaboração do SISFLOF estava numa fase inicial, julga-se, todavia, que as principais funcionalidades do sistema deviam ser transmitidas ao PADR. Acredita-se ter ocorrido carências na capacidade de diálogo entre o PADR e as instituições públicas envolvidas no projecto (em particular SPFFBs e DNTF) e julga-se portanto importante elaborar uma estratégia que garanta uma maior circulação das informações para evitar duplicação de esforços.
- O lançamento por parte do DIRN do concurso público para a realização do inventario florestal de Manica, sem informação previa ao PADR. Também neste caso julga-se portanto importante elaborar uma estratégia, que garanta uma maior circulação das informações e uma maior capacidade de dialogo.
- O tempo necessário para cumprir com as várias fases dos concursos públicos. O tempo médio necessário para as várias fases dos concursos públicos realizados é maior de 5 meses. Em particular a adjudicação da realização do Inventario florestal da Província de Sofala.
- Para a realização do projecto recomendou-se o estabelecimento de acordos com as DPAs das duas províncias e com a DNTF.

3 PLANO OPERACIONAL PARCIAL N.º 2

Estratégia e metodologia de intervenção

Componente 1

A concretização da estratégia do PADR, enunciada no capítulo 1 do presente documento, é realizada através da Componente 1 (Resultado 1 do Programa): incrementadas as actividades geradoras de rendimento para o sector agrícola familiar pequeno e médio, associações de produtores, transformadores e comerciantes ligados às produções agropecuária e florestal. Isto através da concentração das acções em 6 cadeias de valor (madeira, fruta e hortaliças, avicultura, oleaginosas, rações, leite e derivados), com boas perspectivas de mercado e em 8 Distritos que, graças a colocação geográfica, a presença de condições favoráveis para a produção agrícola, a presença de infra-estruturas e serviços, são susceptíveis de um rápido desenvolvimento da agricultura comercial.

A componente 1 está subdividida nos seguintes projectos:

1.1 - Fortalecimento das capacidades empresariais de micro, pequenas e médias empresas e associações de produtores;

A Proposta de Financiamento aprovada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da Itália previa a realização de actividades de formação, assistência técnica e incubação de empresa.

Na nova formulação, abaixo descrita, estas actividades vão ser desenvolvidas, juntamente com outros serviços não financeiros, como os de informação e ligação com os mercados, por um Centro de Serviços, constituído no quadro institucional do CEPAGRI, por meio da contratação de um Consorcio Internacional de Instituições, com know-how adequado.

Este projecto passará a denominar-se: *Constituição de um Centro de Prestação de Serviços.*

1.2 - Melhoramento dos serviços não financeiros;

A Proposta de Financiamento aprovada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da Itália previa a realização de infra-estruturas produtivas a favor das cadeias de valor escolhidas, juntamente com a realização de outros serviços não financeiros, quais os de informação e ligação com os mercados.

Na nova formulação do projecto, abaixo apresentada, as infra-estruturas produtivas serão realizadas por empresários privados, enquanto que os restantes serviços não financeiros serão incluídos no citado projecto Constituição do Centro de Prestação de Serviços.

Este projecto passará a denominar-se: *Fortalecimento das Cadeias de Valor – Empresas Âncora.*

1.3 - Aumento da disponibilidade dos serviços financeiros;

A formulação deste projecto beneficiou-se da experiência no sector, que o MIC e a Cooperação Italiana acumularam desde 2000, através dos projectos PRSP e Commodity Aid, I e II fase, bem como das linhas de crédito existentes nos projectos FAO/PAN e FAO/Pesca. Porém, como explicaram os consultores que participaram na formulação deste projecto, o crédito torna-se um factor que limita o desenvolvimento, e portanto de interesse prioritário, quando os restantes factores (gestão, produtividade, mercado, aprovisionamento) estão solucionados. Por isso a eficácia deste projecto, e consequentemente a prioridade de realização, está subordinada à realização dos outros projectos da componente.

O impacto das actividades desta componente será medido através dos seguintes indicadores:

- Incremento do N.º e da dimensão das actividades económicas de produção agrícola comercial, conservação e transformação dos produtos presentes nos Distritos;
- Aumento do nível de emprego nas cadeias de valor dos produtos seleccionados;
- Variações positivas da produtividade ou produção agrícola/agro-industrial nas cadeias de valor dos produtos seleccionados.

Esta componente, com os três projectos que a constituem, foi apresentada, no dia 30 de Agosto do corrente ano, na cidade de Chimoio, aos principais actores de desenvolvimento económico do corredor da Beira, como: instituições financeiras e microfinanceiras, provedores de serviços não financeiros, organização de produtores, parceiros de cooperação, representantes das instituições nacionais e provinciais.

Cerca de 55 participantes discutiram sobre os projectos apresentados, demonstrando um elevado interesse. Não foram apresentadas objecções relevantes, mas sugestões que foram tomadas em conta na finalização da formulação da componente, nomeadamente:

- O projecto Centro de Serviços, levantou alguma preocupação entre os diversos provedores presentes, que sugeriram enfatizar a função, porém já prevista, de broker;
- O projecto Empresas Âncora chamou a atenção sobre a transparência no processo de selecção das propostas, que serão apresentadas pelas empresas concorrentes;
- Relativamente ao projecto de Desenvolvimento dos Serviços Financeiros, os representantes das IF presentes, justificaram as elevadas taxas de juros praticadas pelo alto custo do dinheiro em Moçambique.

Destes projectos, considera-se prioritário o denominado Fortalecimento das Cadeias de Valor – Empresas Âncora, pois serve também para identificar pólos de desenvolvimentos sobre os quais concentrar as acções do Programa. Este projecto já foi aprovado pelo Comité Conjunto através de troca de notas (n. 4, 5 e 6, cap. “correspondência relevante”) e a UMGP está a levar adiante as acções para a sua realização. Para o seu financiamento poder-se-á utilizar o remanescente da primeira parcela, de forma a garantir às empresas realizadoras o fluxo financeiro necessário.

Para os restante projectos, aqui apresentados, serão realizados os concursos para a escolha das entidades realizadoras. Porém os contratos poderão ser celebrados somente depois do desembolso das remanescentes parcelas por parte do Governo Italiano.

R1	Incrementadas as actividades geradoras de rendimento para o sector agrícola familiar pequeno e médio, associações de produtores, transformadores e comerciantes ligados às produções florestais e agropecuárias (cadeias de valor de madeira, fruta e hortaliças, avicultura, oleaginosas, rações, leite e derivados)		
	Projecto	Financiado	Nova proposta
1.1	Fortalecimento das capacidades empresariais de micro, pequenas, médias empresas e associações de produtores. / Constituição do Centro de Prestação de Serviços	1.393.000,00	1.581.000,00
1.2	Melhoramento da qualidade e disponibilidade dos serviços não financeiros. / Fortalecimento das Cadeias de Valor – Empresas Âncora	2.167.000,00	1.650.000,00
1.3	Aumento da disponibilidade dos serviços financeiros.	3.750.000,00	3.750.000,00
1.4	Disponível para novas iniciativas (edifício Centro Serviços)		83.479,00
	TOTAL	7.310.000,00	7.064.479,00

Componentes 2 e 3

Como também foi mencionado no capítulo 1 do presente documento, as acções empreendidas para o alcance dos resultados 2 e 3 do programa (representados pelas Componentes 2 e 3), para o aumento das capacidades de programação territorial e económica à nível local e para o fortalecimento dos serviços periféricos do MINAG, de terra e florestas e de extensão, são complementares ao resultado 1 (componente 1) e deverão contribuir para a afirmação de um

ambiente favorável ao desenvolvimento das empresas e das actividades económicas, além da promoção da participação das comunidades locais nos processos de tomada de decisão e na identificação das prioridades para o desenvolvimento local.

Porém, por razões contingentes, a UMGP teve que dar prioridade a projectos das componentes 2 e 3, porque, em consideração da disponibilidade dos consultores, foram os primeiros a ser formulados.

Em relação à **componente 2**, apresenta-se a seguir o projecto: Fortalecimento da função dos CBO no processo de tomada de decisão a nível local, como complemento da componente. Este projecto tem o propósito de fortalecer as capacidades da população, através das Organizações Baseadas nas Comunidades, para que possam participar com competência nas decisões sobre as políticas públicas que afectam as suas vidas e regulam o acesso aos recursos sociais (participação que segundo a legislação acontece por meio dos Conselhos Consultivo – CC).

R2	Aumentadas as capacidades de programação económica e territorial ao nível de Distrito, com a participação das organizações de base (CBO e CC)			
	Projecto	Financiado	1º Plano Oper.	Nova proposta
2.1	Capacitação dos SDAEs na programação económica e no apoio ao desenvolvimento do empresariado	660.500,00	713.073,00	713.073,00
2.2	Capacitação dos SDPIs na programação económico e territorial.	1.310.500,00	1.149.602,00	1.144.604,00
2.3	Fortalecimento da função dos CBO no processo de tomada de decisão a nível local.	929.000,00	0,00	929.000,00
	TOTAL	2.900.000,00	1.862.675,00	2.786.677,00

Em relação à **componente 3**, apresenta-se a seguir o projecto: Integração dos SIs de florestas e cadastro rural. Este projecto tem o objectivo de integrar os sistemas informativos da Direcção Nacional de terra e Florestas, nomeadamente Cadastro de Terras (LIMS), Avaliação Integrada das Florestas de Moçambique (SIG-AIFM) e Sistema Informativo de Gestão das Florestas (SISFLOF). Prevê também a realização de módulos georeferenciados para o Sisflop, inicialmente não previstos, que causaram o incremento de custo em relação ao financiado pelo MAE/DGCS. Acredita-se que este projecto será uma mais valia também para fins de planificação territorial a nível rural e portanto para as Instituições que tutelam esta importante actividade.

R3	Melhorada a gestão sustentável dos recursos naturais: terras e florestas			
	Projecto	Financiado	1º Plano Oper.	Nova proposta
3.1	Integração dos SIs de florestas e cadastro rural.	89.000,00	0,00	185.000,00
3.2	Melhoramento das capacidades de controlo dos Serviços Provinciais de Terras e Florestas.	255.000,00	573.800,00	517.844,00
3.3	Melhoramento das prestações dos Serviços Provinciais Extensão Agrária.	1.592.000,00	0,00	
3.4	Fortalecimento das Comunidades na gestão dos recursos naturais.	974.000,00	0,00	
	TOTAL	2.910.000,00	573.800,00	702.844,00

O 1º plano operacional parcial, estava orçado em **€2.436.475, 00**.

O presente plano, além de cinco novos projectos, inclui os projectos já aprovados na 1ª sessão do Comité Conjunto, com relativas as alterações. Está orçado em **10.544.000,00 €** perfazendo **79,53%** do financiamento global (13.270.000,00 €).

Pode-se assim constatar que estes 10.544.000,00 € representam cerca de 160% a mais do que foi desembolsado com a primeira parcela (4.029.000,00 €), e portanto será possível com bastante facilidade atingir o limite de 2.820.650,00 € correspondente a 70% de compromissos assumidos com a primeira parcela, requisito mínimo indispensável para se solicitar o desembolso da segunda parcela, em conformidade ao acordo bilateral que rege o Programa.

Resta disponível a quantia de **2.797.325,00 €** correspondente aos projectos: Fortalecimento das Comunidades na gestão dos recursos naturais (974.000,00 €), Melhoramento das prestações dos Serviços Provinciais de Extensão Agrária (1.592.000,00 €) e eventual construção da infraestrutura do Centro de Serviços (83.479,00 €), que serão objecto do terceiro e ultimo Plano Operacional parcial. A quantia de 150.000,00 € continua destinada para a actividade de auditoria.

Pressupostos e Riscos

Um dos factores que impediu até hoje a realização dos compromissos de forma mais acelerada, foi a decisão de realizar as actividades em economia, portanto directamente executadas pelas instituições publicas. Isto em parte é devido ao cariz dos projectos já aprovados na 1ª sessão do Comité Conjunto, que são especificadamente orientados para o fortalecimento do mesmo sector.

Recomenda-se que os projectos apresentados na 2ª sessão do Comité Conjunto, mais orientados para o fortalecimento do sector privado e das comunidades, sejam executados em outsourcing, como está previsto pelo acordo bilateral. Isto facilitará uma mais rápida realização dos compromissos e o desembolso da II parcela.

Outro factor que dificultou o progresso do Programa, foi a coordenação com as entidades (especialmente as externas ao MINAG, mas por vezes também as internas), às quais deveria ser delegada a execução das actividades, nomeadamente: Direcções do MICOA, ligadas ao ordenamento territorial a nível local e central, Administrações Distritais, DNTF, etc. É recomendável para o futuro, identificar preventivamente as instituições relevantes para a execução das actividades do Programa e estabelecer acordos com todas. Além das citadas podem ser identificadas: para o Centro de Serviços, o Cepagri; para a Integração dos SI de Terra e Floresta a DNTF e o MICOA; para o Credito, o MIC e a DNPDR do MAE.

Um outro factor de risco que se deverá ter em conta è o facto de, em conformidade com a nova lei italiana de estabilização orçamental, n. 111 de 15/7/2011, os fundos permanecem inscritos apenas durante 2 anos, e não 4 como anteriormente. Para o caso do Programa, em particular a segunda parcela de 5.860.000,00 € que foi inscrita no orçamento para o exercício de 2009 e até 31 de Dezembro de 2011 não foi gasta (desembolsada ao Governo de Moçambique), não está mais disponível. Assim, para votar a ter tais fundos será necessário reinscrever no orçamento do Estado Italiano após o pedido do seu desembolso por parte das Autoridades Moçambicanas, uma vez reunidas as condições estabelecidas no acordo bilateral. este será processo moroso dado que envolve vários ministérios.

Entre os riscos, salientar o possível atraso no desembolso da segunda parcela, por causa da demora na assunção dos compromissos, da demora da realização da auditoria, da demora na reinscrição no orçamento do estado Italiano.

Para mitigação deste risco propõe-se a aplicação da seguinte estratégia:

1. Concurso imediato para o projecto Fortalecimento das Cadeias de Valor – Empresas Âncora, pois serve para identificar pólos de desenvolvimentos sobre os quais concentrar as acções do Programa. Para o seu financiamento poder-se-á utilizar o remanescente da primeira parcela, de forma a garantir as empresas realizadoras o fluxo financeiro necessário.
2. Sucessivamente, concurso para o projectos abaixo discriminados; porém os contratos poderão ser celebrados somente depois do desembolso da segunda parcela por parte do Governo Italiano:
 - Constituição do Centro de Prestação de Serviços, que também serve para criar as condições de sucesso do projecto “Aumento da disponibilidade dos serviços financeiros” e portanto è propedêutico a este.
 - Fortalecimento da função dos CBO no processo de tomada de decisão a nível local. Este projecto è complementar aos restantes da Componente n. 2 e não seria desejável aumentar o desfasamento com estes.
 - Integração dos SIs de florestas e cadastro rural. Este projecto cria as condições para um melhor desempenho do projecto “Capacitação dos SDPIs na programação económico e territorial”, nomeadamente para a realização dos planos de ordenamento territorial.
3. Por ultimo realização do projecto “Aumento da disponibilidade dos serviços financeiros”, pois acredita-se, como foi esclarecido pelos consultores que trabalharam na sua formulação, que o credito torna-se factor prioritário, limitando o desenvolvimento, quando os outros factores (gestão, produtividade, mercado, aprovisionamento), cuja solução está a cargo dos outros projecto da componente, estão solucionados. Este projecto poderá ser financiado com o remanescente da segunda parcela e/ou através da terceira parcela.

Apresentação sintética das propostas de projecto

3.1 Projecto “Fortalecimento das capacidades empresariais de micro, pequenas, médias empresas e associações de produtores”- Constituição do Centro de Prestação de Serviços

A necessidade do fortalecimento das capacidades das PME’s já havia sido identificada anteriormente, razão pela qual nos últimos 10 anos na região centro do país, foram desenhados e implementados muitos projectos e programas de desenvolvimento que visavam fortalecer as capacidades empresariais das PME’s do sector agrário. Apesar desses projectos e programas terem operado de forma independente e sectorial relativamente ao apoio as PME’s, alguns deles apresentaram bons resultados e com algum impacto.

Em 2006 o Governo Moçambicano, consciente do papel PME’s do sector agrário no desenvolvimento sócio - económico do País criou o Cepagri – Centro de Promoção de Agricultura, (Decreto nº 20/2006, de 29 de Junho), como uma instituição pública subordinada ao Ministério de Agricultura que dentre várias atribuições tem o mandato de:

- Promover o estabelecimento e desenvolvimento de organizações colectivas de produtores no sector comercial agrário e agro-industrial, e apoiar-las na sua capacitação;
- Promover o estabelecimento de programas de desenvolvimento de Agronegócio e de serviços de assistência ao investimento, gestão, formação e desenvolvimento empresarial.

Em 2009 foi criada a delegação provincial do Cepagri em Manica (Decreto nº 250/2009, de 11 de Novembro), como extensão do Cepagri central e com o mandato para assistir as províncias de Manica, Sofala e Tete dentro das atribuições do Cepagri. Apesar da presença da delegação do Cepagri na região, a mesma ainda está em processo de estabelecimento apresentando défice de recursos variados que poderiam conferir capacidades para executar em pleno as atribuições e satisfazer a necessidade da demanda.

Deste modo e numa perspectiva de prestação de serviço contínua e sustentável às PME's torna-se necessário o reforço das capacidades do Cepagri para implementar a iniciativa Centro de Prestação de Serviço dentro da estrutura organizativa do Cepagri. O Centro Serviços será uma componente da organização e da actividade realizada pelo Cepagri como apoio ao desenvolvimento do sector empresarial.

O PADR decidiu modificar quanto previsto no documento do programa e ao invés da elaboração de módulos de formação, informação e assistência técnica para o suporte das PME agrícolas, tendo em conta a importância dos objectivos do Programa, propõe, portanto, a constituição de um Centro Serviços (CS) com objectivo de coordenar e gerir a oferta de formação e de serviços não financeiros prevista no Programa, em favor das pequenas e medias empresas activas no corredor da Beira.

A sua constituição, será também uma oportunidade para suportar o desenvolvimento das agências locais já existentes, com a missão de promoção das micro empresas, oferecendo às mesmas a oportunidade para aprender e praticar níveis de políticas de desenvolvimento empresarial.

O Centro será **constituído** com assistência técnica de uma entidade internacional, seleccionado através de concurso publico¹ e que deverá ter uma elevada especialização e experiência técnica nas áreas de formação empresarial, serviços de apoio as PME's, gestão de sistemas de redes internacionais e internacionalização das PME's, gestão de sistemas de qualidades e monitoria empresarial e também através do apoio dos outros provedores nacionais em concordância com as competências e as capacidades locais e que estipulará um acordo de potenciamento institucional e de colaboração com o Cepagri.

Os **beneficiários** do Centro serão:

- empreendedores de PMEs das seis cadeias de valor seleccionadas, na maioria já presentes no mercado, que precisam de acesso ao credito e de serviços de apoio para melhorar a prestação da própria empresa e competitividade;
- fornecedores locais de serviços não financeiros;
- técnicos das instituições de credito seleccionados;
- gestores das infra-estruturas (Empresa Ancora).

O Centro será gerido (por conta do CEPAGRI e sob a supervisão deste) por uma entidade internacional capaz de oferecer uma gama completa de serviços não financeiros e a oportunidade de

¹ O concurso será em duas fases: *Pré-selecção das candidaturas* e *Seleccção do Candidato vencedor*. Os detalhes do concurso serão descritos no Caderno de Encargo.

ligações entre os diferentes sistemas do País, a nível regional e internacional para a específica categoria de empresas de pequenas e medias dimensões, agindo de forma directa, através recursos próprios ou de outros provedor locais.

A natureza das competências procuradas, aconselha direccionar-se para uma pluralidade de sujeitos por exemplo:

- Instituições públicas e privadas, com funções de formação e apoio as PME's;
- Sujeitos empresariais, que podem oferecer assistência técnicas e know how ao Centro e no futuro constituir parcerias produtivas com empresas locais;

Serão também considerados elementos preferenciais, a participação na parceria de instituições públicas propostas ao apoio empresarial e às políticas de desenvolvimento local do País de residência dos Parceiros internacionais, bem como a disponibilidade em acréscimo de recursos humanos e financeiros.

Estas instituições públicas poderão desenvolver pelo menos três principais funções: a) apoiar a actividade de consórcio internacional no quadro dos processos de internacionalização do empreendedorismo moderno; b) colaborar com as instituições locais para assisti-las no desempenho das tarefas institucionais, em actividades complementares e em continuidade com a formação do pessoal; c) potenciar a acção do parceiro internacional através da promoção dos recursos territoriais no lugar de origem (por exemplo ligação com redes de empresas, disponibilizar outros recursos financeiros e humanos, etc.)

A *oferta de serviços* será estruturada a dois níveis, sendo o primeiro central na sede do CS (Chimoio) e o segundo periférico, através da abertura progressiva, quando possível, de pontos focais de consultoria e suporte para a micro, pequenas e medias empresas, nos oito Distritos abrangidos pelo PADR, de preferência sedeados junto aos parceiros locais.

Os serviços oferecidos referem-se ao apoio completo ao ciclo empresarial, em um *continuum* entre novos conhecimentos técnicos e de gestão:

- aplicação de modelos e soluções para as actividades produtivas,
- formação sobre temas de gestão da empresas,
- assistência técnicas às fases de desenvolvimento da empresa,
- acesso à recursos financeiros,
- informação acerca da legislação,
- informação, analise de mercado e internacionalização
- constituição de parcerias produtivas com empresas locais.

O concurso de selecção do parceiro internacional será em duas fases: *Pré-selecção das candidaturas* e *Seleção do Candidato vencedor*.

Critérios de pré-selecção:

- 1 Composição e características da parceria**
 - 1.1 Grau de competência nos serviços propostos
 - 1.2 Capacidade de gestão
 - 1.3 Relações com as instituições e Entidades Locais
- 2 Experiência no sector**
 - 2.1 Formação empresarial directa em particular as PME
 - 2.2 Serviços de apoio à constituição e gestão das PME

- 2.3 Constituição e gestão de redes inter-empresas no território
- 2.4 Processos de internacionalização do marketing
- 2.5 Gestão de sistemas de qualidade e de monitoria empresarial

Critérios de selecção:

- 1 Qualidade da proposta**
 - 1.1 Definição da oferta em concordância com o projecto
- 2 Equipa do projecto**
 - 2.1 Competências e experiências do perito sénior
 - 2.2 Competências e experiências da equipa
- 3 Gestão e fornecimento do Serviço**
 - 3.1 Plano de qualidade
 - 3.2 Instrumentos e técnicas de acompanhamento do serviço
- 4 Quantidades e qualidade dos recursos adicionais utilizados**
 - 4.1 Recursos financeiros e humanos adicionais a disposição do projecto

O Centro terá a sua sede em Chimoio por razões de sinergia com a UMGP do PADR e terá as necessárias “facilities” mínimas. Assim sendo, vai ser edificada *uma infra-estrutura* para o funcionamento do Centro de Serviços do Cepagri e provisoriamente da UMGP do PADR. A construção da mesma será realizada por uma empresa a ser seleccionada através de um concurso publico em conformidade com as normas de Procurement vigentes na Republica de Moçambique (Decreto n. 15/2010 de 24 de Maio).

O custo total do projecto Centro de Serviços é de 1.581.000,00 €

A distribuição indicativa dos recursos financeiros disponíveis está indicada na tabela

Descrição	Total (€)
Pessoal expatriado	416.000,00
Pessoal local	472.500,00
Infra-estrutura	160.000,00
Serviços fornecidos no Centro	290.000,00
Logística e viagens	55.000,00
Despesas de funcionamento	64.000,00
Equipamentos e meios de transporte	75.000,00
Despesas gerais	48.500,00
TOTAL	1.581.000,00

A realização do conjunto de actividades do Projecto está descrita em detalhe no diagrama de Gantt

Anexos:

- Draft de acordo com o CEPAGRI
- Diagrama gantt
- Estudo sobre as cadeias de valor
- Relatório e síntese do consultor Riccardo Tatasciore
- Modulo de formação
- Termos de referencias para o concurso de atribuição

Quadro Lógico do Centro Serviços

	Lógica de intervenção	Indicadores	Fontes de avaliação	Condições externas
O G	Incrementar as actividades geradoras de rendimentos no sector agrícola familiar, pequeno e médio, cooperativas de produtores, transformadores e comerciantes relacionados com as produções agro-zootécnicas e florestais (nas cadeias do PADR)	Indicadores económicos definidos pelo PADR	Fontes de avaliação definidas pelo PADR	
O S	Cerca de 250 micro, pequenos e médios empreendedores capazes de gerir os recursos das empresas, as oportunidades de acesso ao crédito e ao mercado e de se integrar nas estratégias de desenvolvimento territorial, de acordo com os critérios de competitividade e eficácia	<ul style="list-style-type: none"> N. de projectos de empresa financiados e apoiados de forma estável por parte do Centro de Prestação de Serviços Incremento da qualidade de gestão das empresas Incremento médio dos parâmetros económicos e produtivos das empresas interessadas Incremento médio dos ocupados nas empresas 	Relações de monitoria do Centro Serviços Relações dos parceiros locais	Coordenação e complementaridade com outras iniciativas nacionais e internacionais no sector Inclusão das empresas nos planos e políticas de desenvolvimento territorial
R	R1 Oferta integrada de serviços disponível para os empreendedores beneficiários da intervenção, no Centro de Prestação de Serviços de Chimoio, nas sedes dos distritos geridas pelos parceiros locais, e por outros provedores seleccionados R2 Provedores locais com capacidade de oferecer serviços de apoio às empresas, conformes aos standard requeridos R3 Operadores das instituições de crédito e de gestão das infra-estruturas capacitados.	<ul style="list-style-type: none"> N. e tipologia dos serviços providos. Incremento da qualidade dos serviços oferecido pelos provedores locais. N. de operadores locais formados Qualidade das novas competências adquiridas pelos operadores Qualidade dos planos elaborados pelas Administrações Locais Qualidade dos serviços oferecidos pelas instituições de crédito 	Relações de monitoria do Centro Serviços Relações dos parceiros locais	Integração efectiva entre os serviços não financeiros de suporte e o fornecimento do crédito Operadores capacitados desenvolvem tarefas e funções coerentes com a formação recebida. Empreendedores motivados pelas condições do mercado favoráveis
A	A1.1 Análise pormenorizada das características do contexto, das necessidades e dos actores envolvidos no projecto e elaboração do projecto do Centro Serviços A1.2 Constituição do Centro Serviços, fortalecimento das sedes dos distrito e gestão das ofertas de formação nas seguintes 4 áreas: a) Informação e promoção(abertura 4 balcões e 1 portal web) b) Capacitação empresarial e de outros beneficiarios (cursos com duração de 120/h dirigidos a 700 beneficiarios para um total de 6/8 meses, produção de 11 modulos formativos e material didatico) c) Assistência e orientação ao mercado interno e internacional d) Constituição e desenvolvimento da empresa A2.1 Actualização do pessoal dos parceiros locais A3.1 Actualização do pessoal das instituições financeiras e dos gestores das empresas ancora	Recursos humanos, materiais e físicos do PADR (ver o texto do projecto)	Meios financeiros 1.581.000 € como donativo	Interesse dos empreendedores em aproveitar os serviços do Centro Serviços As diferentes categorias participantes das actividades de formação são motivadas e compreendem as vantagens que proporcionam maiores competências
			pré-requisitos	Autorizações e permissões obtidas Recursos financeiros disponíveis

3.2 Projecto “Fortalecimento das Cadeias de Valor – Empresas Âncora”

As *Empresas Âncora* são empresas que preenchem elos estratégicos na cadeia de valor, impulsionando o desenvolvimento de todos intervenientes ao longo das cadeias: Produtores, Transformadores, Comerciantes e Provedores de Serviços.

A abordagem estratégica do PADR para o desenvolvimento das PME's está na focalização de acções em 6 cadeias de valor (madeira, fruta e hortaliças, avicultura, oleaginosas, rações, leite e derivados) ao longo de todas as fases das respectivas malhas. Para alavancar esta estratégia, contribuindo ao fortalecimento das PME's, o PADR entende financiar parcialmente a instalação de 6 infra-estruturas produtivas privadas (empresas âncora) com financiamentos na forma de donativo.

As empresas âncora serão instaladas por iniciativa e constituirão propriedade do privado, que será escolhido através da realização de concursos públicos. Os empresários concorrentes deverão demonstrar ligações e benefícios directos com os pequenos produtores e garantir assistência técnica a produção, processamento e comercialização dos produtos. Pretende-se também estreitar as relações entre o sector comercial e o sector familiar. Neste sentido, encoraja-se o estabelecimento de parcerias entre médio/grandes empresários com pequenos agricultores (esquema *outgrower*), que agrega os diferentes intervenientes a ser envolvidos ao longo das fases das cadeias de valores e fechar a respectivas malhas.

O *grupo alvo* será constituído pelos pequenos e médios empresários (individuais, sociedades, cooperativas) já instalados em Moçambique, com actividade relevante no sector dos agro negócios e bancáveis, que podem mais rapidamente contribuir para a obtenção de um sistema da cadeia de valor melhorado.

Os *projectos elegíveis* deverão enquadrar-se em uma das 6 cadeias de produção de valores com as respectivas actividades produtivas a desenvolver que se centra no agro-processamento, no armazenamento, prestação de serviços aos produtores, comercialização de insumos, comercialização e distribuição dos produtos intermédios e finais. Outro tipo de actividade produtiva poderá ser excepcionalmente subvencionado, desde que a proposta de projecto demonstre o seu inequívoco contributo para o preenchimento da malha das cadeias de valor e cumprimento de todos os restantes requisitos.

Os *custos elegíveis* são: aquisição, construção, recuperação ou adaptação de infra-estruturas directamente afectas as actividades produtiva; aquisição de maquinas e equipamentos produtivos; aquisição de equipamento de: carga, descarga, movimentação, transporte de mercadoria assim como equipamento administrativo.

O *montante global* indicativo disponibilizado no âmbito do presente convite à apresentação de propostas é de **€ 1.650.000,00** correspondente a 6 projectos. O montante médio global do financiamento PADR por projecto é de **€275.000,00²**.

O total dos financiamentos do PADR por projecto não pode exceder 50% dos custos totais elegíveis da Acção.

Os restantes fundos, necessários para implementar plenamente os projectos, devem ser financiados por recursos próprios dos requerentes ou dos parceiros (mínimo 25% do valor total do investimento apresentado), e outras fontes, nomeadamente financiamentos bancários (mínimo 25%), exceptuando as linhas de crédito do PADR implementadas pelas instituições financeiras protocoladas e instituições, fundos ou outros públicos.

² O valor referido é indicativo, sendo que o valor máximo a financiar por cada projecto será determinado após análise das “Ideias de Projecto”.

Os requerentes podem apresentar projectos cujo investimento seja superior ao dobro do financiamento máximo do PADR (ou seja maior que €550.000).

Foram definidas regras para apresentação, selecção e execução das acções das propostas, em conformidade com as disposições nos documentos que criaram e regulamentaram o PADR e alinhadas as normativas de procurement vigentes na Republica de Moçambique (Decreto nº 15/2010 de 24 de Maio Regime Excepcional, Concurso com Prévia Qualificação), que serão aplicáveis ao convite para a apresentação de propostas. (anexo:Caderno de Encargos).

Os pedidos apresentados pelos requerentes serão avaliados e seleccionados de acordo com o seguinte procedimento:

- ETAPA 1: Verificação da conformidade administrativa
- ETAPA 2: Avaliação da “Ideias de Projectos”.³ Elementos de avaliação:

1. Pertinência do Projecto

1.1. Pertinência do projecto face aos problemas, às necessidades e constrangimentos do país/província e distrito em geral e aos grupos alvo e beneficiários finais em particular.

1.2. Pertinência em relação às prioridades e objectivos referidos no caderno de encargos, com particular relevância ao envolvimento ou impacto directo nos pequenos e médios produtores (actuais e novos)

2. Eficácia e Viabilidade do Projecto

2.1 Avaliação da identificação do problema e análise

2.2 Avaliação das componentes do investimento e das actividades propostas (praticabilidade e consistência em relação aos objectivos e resultados esperados)

2.3. Avaliação da capacidade de gestão dos promotores e gestores e do papel e nível de envolvimento de todos os intervenientes e parceiros propostos, nomeadamente os envolvidos na cadeia de valor.

2.4 Avaliação do conhecimento do mercado e garantias de colocação dos produtos

2.5 Avaliação da razoabilidade do nível do investimento total proposto, capacidade produtiva e perspectivas de viabilidade

2.6 Avaliação da capacidade de financiamento dos promotores através do rácio de financiamento pelo sistema financeiro privado (capitais próprios, empréstimos bancários e fornecedores)/ financiamento PADR

3. Sustentabilidade da Acção

3.1 Avaliação da identificação dos principais pressupostos e riscos, antes do início e durante a fase de execução

3.2 Avaliação da identificação do impacto a longo prazo nos grupos alvo e beneficiários finais

- ETAPA 3: Avaliação do pedido de “Subvenção Completa”. Elementos de avaliação:

1. Pertinência

1.1 A proposta é pertinente em relação aos objectivos e a uma ou mais prioridades do convite à apresentação de propostas?

(Beneficia pequenos e médios produtores através outgrowing/contract farming, assistência técnica, insumos e serviços de mecanização, sistemas de armazenamento e mercados, etc. Contem elementos de valor acrescentado: efeito demonstrador, inovação nos produtos, serviços, tecnologias ou processos, responsabilidade social, incorporação de regras de corporate governance no sistema de governação da empresa, certificação ambiental, certificação HACCP, certificação da qualidade, mercados externos.

1.2 A proposta é pertinente em relação às necessidades e limitações específicas do(s) país(s) ou da(s) região(ões)-alvo? (designadamente, a ausência de duplicação e a sinergia com outros programas de desenvolvimento existentes na região)

1.3 A proposta é pertinente em relação à Criação, Valorização e qualificação do emprego (Nº de postos de trabalho criados, total e qualificados, promoção de parcerias com jovens empresários, plano de formação adequado,

³ A cada Ideia de Projecto e Subvenção Completa, será atribuído uma pontuação máxima, repartida de acordo com a grelha de avaliação produzida no Caderno de Encargos.

programa de estágios em parceria com estabelecimentos de ensino locais, promoção da igualdade entre géneros e de oportunidades, incorporação de mão-de-obra portadora de HIV-SIDA e deficientes)

1.4 O projecto procura alcançar a Diversificação de Mercados (provincial, nacional, substituição de importações, exportação) e a Diferenciação dos Produtos (maior valor acrescentado)

2. Capacidade financeira e operacional

2.1 O requerente possui uma experiência no domínio da gestão de “empresas” suficiente?

(incluindo as suas capacidades próprias e dos gestores e quadros médios a contratar)?

2.2 O requerente possui conhecimentos técnicos suficientes? (mais concretamente, um conhecimento específico da actividade a desenvolver pelo projecto, seu ou dos gestores a contratar)

2.3 O requerente dispõe de recursos financeiros estáveis (nomeadamente capitais próprios) suficientes?

2.4. O requerente possui capacidade de financiamento dos promotores através do rácio de financiamento pelo sistema financeiro privado (capitais próprios, empréstimos bancários e fornecedores)/financiamento PADR?

3. Viabilidade (Plano de Investimento, relação custo-eficácia e rentabilidade)

3.1 A proposta apresenta comprovativos que garantam o acesso aos Mercados ou que irá possuir as condições de competitividade e apresenta um plano de marketing adequado para assegurar com forte probabilidade o acesso aos mesmos.

3.2 As rubricas de investimento propostas são pertinentes e necessárias para a execução do Projecto? O rácio dos investimentos elegíveis relativamente ao investimento total é superior a 90%? O peso dos investimentos que materializam os factores de avaliação de pertinência descritos na Nota 2 do critério 2.1 e 2.3 no total global do investimento é superior ao mínimo de 20% ?

3.3 Os indicadores de rentabilidade do projecto (EBITDA/Vendas líquidas; Rentabilidade das Vendas; Rentabilidade dos Capitais Próprios (incluindo subvenção do PADR); VAL;TIR; Prazo de Recuperação do Investimento, são satisfatórios no prazo de 5 anos? Valor Acrescentado Bruto Nacional previsto na “conta de exploração após o ano cruzeiro do projecto” é superior ao mínimo de 25%? O rácio de “autonomia financeira (capitais próprios/activo líquido)” no 5º ano do projecto é igual ou superior a 30%?

3.4. A análise de sensibilidade aos parâmetros críticos do projecto é robusta? Estão previstas medidas adequadas de prevenção e mitigação dos Risco do Projecto?

4. Sustentabilidade

4.1 A Acção é susceptível de ter um impacto tangível sobre os grupos-alvo?

4.2 A proposta é susceptível de produzir efeitos multiplicadores? (nomeadamente, probabilidade de reprodução e de extensão dos resultados do projecto, divulgação de informações)

4.3 Os resultados esperados do Projecto proposto são sustentáveis?

- do ponto de vista financeiro (estão assegurados os 25% de capitais próprios e todo o restante financiamento necessário para completar a subvenção do PADR ?)

- do ponto de vista institucional (as comunidades, o CCD, as autoridades governamentais ao nível local, distrital e provincial foram consultadas e revêem-se na necessidade e prioridade do projecto e consideram credíveis os proponentes?)

5. Metodologia

5.1 O projecto foi concebido de forma a assegurar a sua coerência global?

(nomeadamente, reflecte a análise dos problemas em causa, tem em conta os factores externos e prevê mecanismos de monitoria e avaliação que incluam indicadores objectivamente verificáveis que permitam avaliar os resultados do projecto – controlo de gestão?; O plano de Acção e cronograma é claro e exequível?)

5.2 O grau de envolvimento e de participação dos membros do consórcio e das MPME´s dos distritos alvo no Projecto é satisfatório?.

A realização do conjunto de actividades do Projecto está descrita em detalhe no diagrama de Gantt.

Anexos:

Diagrama Gantt

Estudo sobre as cadeias de valor

Caderno de encargo empresas âncoras

Quadro Lógico do Projecto “Empresas Âncora”

	Lógica de intervenção	Indicadores objectivamente verificáveis	Fontes e meios de verificação	Condições externas
Objectivos gerais	Incrementar as actividades geradoras de rendimentos no sector agrário familiar, pequeno e médio, cooperativas de produtores, transformadores e comerciantes relacionados com as produções agro-zootécnicas e florestais (nas cadeias do PADR)	Indicadores económicos definidos pelo PADR	Fontes de avaliação definidas pelo PADR	Situação macroeconómica e política do País favorável ao desenvolvimento económico
Objectivo específico	Fortalecimento das PME's estratégicas na Cadeia de valor	Incremento do N. e dimensão das actividades económicas de produção agrícola comercial, conservação e transformação dos produtos	Relatórios de monitoria da UMGP Relatórios das direcções províncias do sector de referencia (DPA, DPIC) Relatórios do INE	Estabilidade macroeconómica Colaboração das Instituições moçambicanas na promoção de agricultura comercial Inclusão das empresas nos planos e política de desenvolvimento territorial.
Resultados esperados	R1 Sistema das cadeias de valor melhorado R2 Infra-estrutura privadas instaladas e em actividades	Qualidade da malha de cadeia de produção mais preenchida N. de infra-estrutura privadas (6) em exercício de actividades (outgrowing schemes) N. de contratos estipulados com os produtores	Boletim da Republica Relatório do programa Relatórios das empresas implementadoras	Autorização e permissões obtidas Empreendedores motivados pelas condições do mercado favoráveis
Actividades a desenvolver	A1 Realização do concurso público e adjudicação A2 Disponibilizar o financiamento das obras A3 Realização do arranque das actividades das infra-estruturas A4 Monitoria da exploração das infra-estruturas (A2/A4 = commissioning)	Beneficiários: PME's com actividade relevantes no sector do agro-negócios Recursos humanos, matérias e físicos do PADR (ver o texto do projecto)	Meio financeiros 1.650.000,00 Euro em donativo Duração 2 anos	Recursos financeiros disponíveis

3.3 Projecto “Aumento da disponibilidade dos Serviços Financeiros - Fundo de Credito”

As principais Instituições Financeiras (IF) e Instituições de Microfinanças (IMF) licenciadas no Banco de Moçambique estão presentes nas províncias de Manica e Sofala. Contudo o crédito à produção e comercialização agrícola, bem como ao agroprocessamento é ainda insignificante. Apenas operadores de microfinanças, alguns dos quais foram recentemente transformados em pequenos bancos comerciais, se dispõem a penetrar no sector agrícola, embora com muita precaução. Os mais prestigiados bancos comerciais são decididamente adversos a arriscar-se no sector agrícola. Apesar disto alguns avançam quando beneficiam de apoio de algum fundo de garantia, como por exemplo, do programa AGRA no caso do Standard Bank, ou o DCA da USAID e do Rabobank no caso do Banco Terra. Na verdade estes bancos têm como alvo segmentos mais sólidos da economia como a média e grande empresa, que podem oferecer melhores garantias. Por isso têm baixo interesse para desenvolver produtos e serviços financeiros específicos para a agricultura”.

Contudo presentemente há sinais da intenção de uma maior intervenção da banca no sector de agronegócios, pelo facto de estar a apetrechar-se tecnicamente para trabalharem no sector agrícola em zonas rurais. De facto na área de intervenção do projecto é visível um movimento inusitado no sistema financeiro, com alguns bancos de pequena dimensão como o BOM, que desenvolveu um sistema de banca móvel para as zonas rurais e o PROCREDIT, que entende aumentar o crédito à agricultura e cadeias de valor. Ainda há o GAPI, que embora tenha pouca actuação directa no crédito, promove a criação de micro-bancos locais e presta serviços para o desenvolvimento do negócios “BDS”. Existe também no corredor da Beira a intenção do programa Beira Agriculture Growth Corridor (BAGC) de criar uma IF para gerir “equity funds” e concessão de crédito convencional.

De forma geral, a rede de prestação de serviços financeiros é ainda bastante fraca, não só do ponto de vista organizativo, mas também em relação aos serviços necessários para o apoio ao desenvolvimento das cadeias de valor alvo do programa.

O PADR, por melhorar a disponibilidade, quantidade e qualidade dos serviços financeiros, prevê o estabelecimento de um **Fundo de Credito**, no montante global de **3.750.000,00 €** (três milhões e setecentos cinquenta mil euros), dos quais **3.450.000,00 €** para o financiamento de linhas de credito e **300.000,00 €** para a abertura e expansão de balcões das IMF’s e IF’s.

O Fundo de Crédito do PADR tem como objectivo o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas agrícolas e agro-industriais e das suas realidades associativas, comunidades locais e fornecedores de inputs e de serviços nos oitos distritos e nas seis cadeias de valores previamente seleccionados pelo PADR.

O número e a tipologia das instituições financeiras, que serão seleccionadas através de concurso publico para a gestão do Fundo de credito do PADR, deverão ter em conta as diferentes tipologias de beneficiários e das suas necessidades.

O crédito para micro empresas ou para grupos associativos poderá ser gerido eficazmente por instituições de micro-finanças (IMF’s), enquanto que o crédito para pequenas e médias empresas poderá ser também canalizado através dos bancos comerciais (IF’s).

Seria desejável que existissem mínimo 4 instituições (duas IF e duas IMF) para haver competição entre elas, assegurando os desembolsos nos prazos programados, estimulando a procura e a melhor eficiência na prestação de serviços e obter propostas mais vantajosas para o PADR (ou seja para os beneficiários); os fundos serão atribuídos as IF e IMF em base competitiva, em conformidade com o fluxo de atribuição dos créditos.

Serão **elegíveis** para aceder a gestão do fundo de crédito do PADR, todas as IF e IMF registradas em Moçambique e autorizadas pelo Banco de Moçambique para realizar operações de captação de depósitos e crédito⁴.

Os **Beneficiários** são:

- Micro, Pequenas e Media Empresas (150);
- Associações e outra formas de organização do sector do agro negócios (30);
- Jovens Empresários no sector de agro negocio (20).

num total de 200 beneficiários directos.

Foram identificadas e desenhadas três linhas de crédito com as condições gerais, sendo a primeira para a **Agricultura**, a segunda para **Aprovisionamento, Comercialização Agrícola e Distribuição** e a terceira para a **Agro-indústria**⁵.

Os **limites** por operação serão **mínimo** de 250.000,00 MZN e **máximo** de 3.5000.000,00 MZN, conforme especificado na tabela abaixo apresentada.

Linha de Crédito	Financiamento Campanha (MZN)	Financiamento ao Investimento (MZN)
Agricultura	1.000.000,00	2.500.000,00
Comercialização Agrícola, Aprovisionamento, Distribuição	700.000,00	1.500.000,00
Agro-indústria	1.000.000,00	3.500.00,00

N.B.:Os limites acima descritos foram estabelecidos de forma a incentivar o investimento⁶.

As Instituições Financeiras seleccionadas **partilharão o risco** com o programa na seguinte proporção:

- 60% para o Programa e 40% para as Instituições Financeiras para a Agricultura;
- 50% para o Programa e 50% para as Instituições Financeiras para Fornecimento, Comercialização e Distribuição;
- 40% para o Programa e 60% para as Instituições Financeiras para a Agro-indústria.

As IF's e IMF's serão **remuneradas** através dos juros cobrados. Terão ainda um prémio de 2% dos valores recuperados, em função da taxa de reembolso alcançada nos créditos.

A **taxa de juro** será aplicada em função dos prazos de concessão dos créditos e dos sectores da cadeia de valores onde o fundo é aplicado, tendo em conta que os diferentes sectores propiciam margens diferentes de retorno.

⁴ As IF's e as IMF's elegíveis, após concurso público para manifestação de interesse, receberão um convite para a adesão ao Programa, devendo para efeito assinar o Acordo e Regulamento do Fundo de Crédito. O FC-PADR participará com fundos próprios nos custos de formação dos analistas de crédito e agroeconomistas actuais ou admitir nos quadros dos balcões das IF's/IMF's seleccionadas e abrir nos distritos alvo do PADR 2 balcões (até 50% do custo de instalação). Todas as condições serão negociadas após concurso, no âmbito da elaboração do Acordo.

⁵ Os valores em meticais por cada linhas de credito é equivalente a :

Agricultura:(40% e 50% do montante disponível); **Fornecimento** (5% e 10% do montante disponível); **Comercialização Agrícola e Distribuição** (5%-20%do montante disponível); **Agro-Indústria** (30% e 40% do montante disponível).

⁶ A mesma "empresa" pode beneficiar de crédito de campanha e de investimento em simultâneo ou não, desde que justificado no Plano de Negócios. Deve inclusivamente ser incentivada a não apresentar apenas pedidos de crédito de campanha.

A mesma "empresa" que beneficie do FC-PADR não pode manter em simultâneo 2 créditos da mesma categoria, nem empresas diferentes que exerçam actividade na mesma cadeia de valor (produto e fase/elo) e tenham sócios comuns que possuam directa ou indirectamente (esposa, filhos, outras empresas participadas).

A tabela abaixo apresenta a proposta de taxas para a concessão de créditos em função dos sectores e prazos.

Sectores \ Prazo	Produção (%)	Industrial (%)	Comercial (%)
Curto	10/12	13/15	17/18
Médio	9/11	12/14	
Longo	8/10	11/13	

As taxas de Juros deverão ser negociadas com os bancos, tendo em conta os custos de instrução e acompanhamento dos processos e do risco parcial assumido.

A **taxa de juro de mora** prevista será estabelecido incidindo sobre o valor em dívida e contados por cada dia em que persistir o não reembolso total.

Deverá ser analisada com as IF's e IMF's (por proposta em resposta ao concurso) a criação de um sistema de avaliação que permita bonificar a partida os projectos com mais mérito e que permita premiar” a posteriori” os mutuantes que cumpram 100% do plano financeiro acordado.

Dependendo da finalidade do crédito solicitado e do montante e da preferência pelas IF o IMF, a **modalidade de desembolso** poderá ser:

- Entrega de insumos, através do pagamento directo ao fornecedor, mediante apresentação da factura pró-forma pelo beneficiário;
- Desembolso directo de fundos, por fases, de acordo com o plano de negócios.
- O financiamento ao crédito de campanha para agricultura poderá ser feito através da intermediação de provedores de serviços (lavouras), fornecedores de insumos, comerciantes, através de contratos de promessa e novação da dívida ou através contratos de outgrowing.

Os **períodos de reembolso** máximos serão fixados na base do fluxo de caixa previsto no plano de negócios, aproximadamente:

- *Agricultura:* Campanha – 1 ano; Investimento: 5 anos;
- *Fornecimento, Comercialização e Distribuído:* Campanha – 6 meses; Investimento: 5 anos;
- *Agro-indústria:* Campanha – 1 ano; Investimento: 5 anos.

Os **períodos de graça** máximos serão fixados com base no fluxo de caixa previsto no plano de negócios, aproximadamente:

- *Agricultura:* credito de campanha, até 12 meses; espécies plurianuais, até 5 anos; criações, até 3 anos
- *Fornecimento, Comercialização e Distribuição:* até 6 meses,
- *Agro-indústria:* até 2 anos

Embora o **reembolso** do crédito para Agricultura (credito de campanha) seja sempre da inteira responsabilidade de quem dele beneficiou, poderá ser realizado através das agro-indústrias que adquiram a produção ou através de outros compradores da produção, devendo a IF/IMF, se assim o aprovar, proceder a elaboração de contratos e outros procedimentos, que forem necessários para garantir a legalidade deste mecanismo.

Para outras linhas de crédito, o reembolso será sempre da inteira responsabilidade dos beneficiários segundo os termos previstos no contrato assinado com as IF/IMF's.

Serão dados como **garantia** todos os bens adquiridos com os créditos até à completa liquidação dos mesmos. Todos os bens adquiridos com o crédito serão registados em nome da instituição financeira (no caso do leasing), hipotecados ou penhorados até a sua total e completa amortização.

Em nenhum caso o valor das garantias nas operações de crédito poderá exceder os 110% do valor do crédito, ponderado pela quota de risco assumida pelo IF.

Dentro de quanto acima enunciado, as IF's e IMF's são livres de exigir as garantias que entenderem dentro dos parâmetros normais da actividade creditícia, como seja o penhor de quotas dos sócios do beneficiário e outras garantias da “empresa” ou seus sócios em termos pessoais, como equipamentos domésticos, habitações, imóveis ou qualquer outro bem material aceite pelas instituições financeiras.

A realização do conjunto de actividades do Projecto está descrita em detalhe no diagrama de Gantt.

Para a realização do projecto propõe-se o estabelecimento de acordos com o MIC e com a DNPDR do MAE.

Anexos:

Diagrama Gantt

Relatório do consultor Marco Machado

Relatório do consultor Carlos Costa

Termos de referência

Acordo de credito

Regulamento de credito

Quadro Lógico do Projecto “Aumento da disponibilidade dos Serviços Financeiros - Fundo de Credito”

	Lógica de intervenção	Indicadores objectivamente verificáveis	Fontes e meios de verificação	Condições externas
Objectivos gerais	Incrementar as actividades geradoras de rendimentos no sector agrário familiar, pequeno e médio, cooperativas de produtores, transformadores e comerciantes relacionados com as produções agro-zootécnicas e florestais (nas cadeias do PADR)	Indicadores económicos definidos pelo PADR	Fontes de avaliação definidas pelo PADR	Situação macroeconómica e política do País favorável ao desenvolvimento económico
Objectivo específico	Melhorar a capacidade produtiva de 250 empresas	indicadores económicos definidos pelo PADR	Relatórios de monitoria das IFs/IMFs e do Comité de gestão	Estabilidade macroeconómica e financeira (inflação e taxas de juro)
Resultados esperados	R1 Melhoramento das capacidade de intervir no sector do credito de algumas instituições financeiras preventivamente seleccionadas R2 Expansão do acesso ao crédito nas áreas rurais	N. de pedidos de credito apresentados e financiados N. de créditos reembolsado (% no total financiados) Abertura de balcões (2)	Relatórios de monitoria das IFs/IMFs e do Comité de gestão Autorizações do BM	
Actividades a desenvolver	A1 Seleccionar os parceiros bancários para a gestão do créditos e estabelecer acordos de gestão. A2 Criar e activar o fundo de credito A3 Aumentar a oferta de novo produtos financeiros A4 abrir novos balcões nos distritos seleccionados A5 Activar mecanismo de monitoria do uso do credito	Beneficiários: PME's, associações, cooperativas e outras formas de organização Recursos humanos, matérias e físicos do PADR	Meio financeiros Fundo de credito:3.450.000,00 Euro Abertura novos balcões: 300.000 Euro Duração 2 anos	Recursos financeiros disponíveis

3.4 Projecto: Fortalecimento das OCBs no processo de tomada de decisão a nível local

As razões do projecto de fortalecimento das OCBs⁷ no processo de tomada de decisão a nível local derivam da convicção do Governo de Moçambique (PARPA II, Agenda 25, etc.), de que o fortalecimento das organizações de base representa um elemento indispensável para planificar e implantar um desenvolvimento local sustentável e eficaz no combate a pobreza absoluta; a capacitação de membros de uma organização e a gestão do conhecimento, são caminhos de eleição para criar essa possibilidade, tornando estas organizações agentes de desenvolvimento.

O PADR realizou um inquérito para verificar o nível organizacional e funcional das OCBs locais, com o fim de ter um conhecimento actual das capacidades e do nível de envolvimento das OCBs no âmbito da planificação distrital. As considerações originadas a partir da análise dos resultados do levantamento evidenciam uma generalizada fraqueza das OCBs seja a nível institucional seja a nível educacional.

Acredita-se que os principais problemas derivam principalmente de:

- ausência de continuidades nos processos formativos;
- escasso conhecimento das realidades locais por parte dos formadores;
- escassa habilidade no processo de auto aprendizagem organizacional por parte das OCBs;
- falta de encontros e estabelecimento de acordos de alianças/parcerias entre as OCBs em prol da participação nos CC;

O PADR pretende apoiar para ultrapassar estas fraquezas através da realização de actividades que permitam o alcance dos seguintes resultados do projecto:

- R1 Fortalecida e melhorada a oferta formativa disponível para as OCBs a nível local.
- R2 Fortalecidas a estrutura, as capacidades e a eficácia da acção colectiva das OCBs.
- R3 Fortalecida a participação das OCBs no processo de planificação do território

A estratégia de intervenção está baseada no modelo de "Formação de Formadores", ou seja, num mecanismo para o qual cria-se uma rede de fornecedores de serviços formativos permanente no território (a nível do distrito e do posto administrativo) que possa fornecer apoio estável a OCBs. A rede vai ser assistida e monitorada por um organismo dotado de uma considerável experiência reconhecida no âmbito do sector formativo e na capacidade organizativa.

O processo será articulado em três níveis de competência:

Iº nível - O primeiro nível é composto por uma organização escolhida através de um concurso publico que terá a responsabilidade da implementação do projecto. Trata-se de uma organização moçambicana, internacional ou de um consórcio entre as duas, que deve ter

⁷ O termo *Organização Comunitária de Base (OCB)* refere-se as organizações com carácter não lucrativo voltadas as necessidades das localidades nas quais estão inseridas, cujo membros participam activamente na definição e na solução dos problemas e são vinculados em torno de necessidades e objectivos comuns - ORGANIZAÇÕES DE BASE, REDES INTERSETORIAIS E PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL: O DESAFIO DA SUSTENTABILIDADE. Eliana Ribeiro de Souza Ribas, Fabio Barbosa Ribas Jr.

experiência específica em treinamento em âmbito rural e comprovada habilidades na assistência, na criação e no fortalecimento de Organizações de Base.

II° nível - O segundo nível è composto por ONGs, serviços públicos distritais, escolas, instituições religiosas, etc. (a seguir denominadas “organizações de II° nível”) profundamente integrados no território e com uma experiência significativa na promoção e no apoio as comunidades rurais das locais.

III° nível - O terceiro nível è composto pelas OCBs que beneficiarão dos serviços oferecidos pelas organizações do II° nível.

No processo do fortalecimento do papel das OCBs, um aspecto importante a tomar em conta é que a comunidade não é simplesmente receptora de bens e serviços, mas parte activa do processo de desenvolvimento das próprias capacidades, da definição das suas necessidades e da elaboração de propostas para a sua solução.

Portanto, para evitar acções que induzem à dependência da assistência, julga-se oportuno, na realização do projecto, referir-se aos princípios do Desenvolvimento Organizacional Participativo, que permitem planificar e desenhar processos de mudança, sem oferecer soluções predefinidas.

Outro tema importante a considerar é que um dos factores que dificultam a sustentabilidade das organizações de base é seu isolamento, que contribui para que os segmentos mais vulneráveis da população tenham acesso limitado aos recursos sociais e reduzida capacidade de participação nas decisões sobre as políticas públicas que afectam as suas vidas (participação que segundo a legislação moçambicana acontece por meio dos Conselhos Consultivo – CC).

Será portanto atribuída grande importância às actividades com o fim de facilitar os processos de encontro, troca de experiências, constituição de alianças e parcerias entre os OCBs presentes no território, que tenham como objectivos o enriquecimento do conhecimento e maior eficácia na participação nos Conselhos Consultivos.

O custo total do projecto é de **929.000,00 €**

A distribuição estimada dos recursos financeiros disponíveis está indicada na tabela seguinte:

Descrição	Total geral	%
Pessoal do organismo de I nível	252.000,00	27,13
Investigação preliminar	28.000,00	3,01
Reabilitação parcial das infra-estruturas	46.000,00	4,95
Capacitação e assistência aos organismos de II nível	186.000,00	20,02
Formação e assistência as OCBs, palestras, encontros, elaboração projectos	186.000,00	20,02
Logística	65.000,00	7,00
Equipamento técnico, informático e de transporte	74.000,00	7,97
Funcionamento das sedes intermédias e das OCBs	46.000,00	4,95
Despesas gerais	46.000,00	4,95
TOTAL	929.000,00	100,00

A elaboração e a realização do projecto serão confiadas a organização adjudicatária do relativo concurso publico, através da selecção das propostas de intervenção, conforme ao **caderno de**

encargo (em anexo) elaborado com o fim de estabelecer linhas guias e estratégias que estejam alinhadas com as do PADR.

Critérios de pré-selecção:

Item	Elementos de Avaliação	Pontuação Maxima
1	Composição e características da parceria	50
1.1	<i>Grau de competência nos serviços propostos</i>	30
1.2	<i>Capacidade de gestão</i>	10
1.3	<i>Relações com as instituições e Entidades Locais</i>	10
2	Experiência no sector	50
2.1	<i>Formação no sector do desenvolvimento comunitário</i>	25
2.2	<i>Serviço de apoio a constituição e fortalecimento dos OCBs</i>	20
2.3	<i>Constituição e gestão de redes de organismos baseados nas comunidades rurais.</i>	5

Critérios de selecção:

Item	Elementos de Avaliação	Pontuação máxima
1	Qualidade da proposta	35
1.2	<i>Definição da oferta em concordância com o projecto</i>	35
2	Equipa do projecto	40
2.1	<i>Competências e experiências do perito senior</i>	20
2.1	<i>Competências e experiências geral da equipa</i>	20
3	Gestão e fornecimento do Serviço	10
3.1	<i>Plano de qualidade</i>	5
3.2	<i>Instrumentos e técnicas de acompanhamento do serviço</i>	5
4	Quant. e qualidade dos recursos adicionais utilizados	15
4.1	<i>Recursos financeiros e humanos adicionais a disposição do projecto</i>	15

Parâmetros	Pontuação máxima (%)
Proposta Técnica	70
Proposta economica	30

A realização do conjunto de actividades do Projecto está descrita em detalhe no diagrama de Gantt.

Para a realização do projecto poderá tornar-se necessário o estabelecimento de acordos com os DDMAS e com Organizações comunitárias de segundo nível.

Anexos: Diagrama Gantt, Relatório da Universidade Pedagógica, Relatório da consultora Denise Molica e Caderno de encargos.

Quadro Lógico do Projecto “Fortalecimento da função dos OCBs no processo de tomada de decisão a nível local”

Lógica de Intervenção	IOV	Fonte de avaliação	Condições
OBJECTIVO GERAL			
Aumentar as capacidades de programação económica e territorial ao nível de Distritos, com a participação das organizações de base (OCBs e CCs)	Grau de participação activa dos CBO nos CC nos Distritos	Relatórios do Governo central e dos distritos	
OBJECTIVO ESPECIFICO			
Fortalecimento da função dos OCBs no processo de tomada de decisão a nível local	Número de OCBs representadas nos Conselhos Consultivos e incluídas nos instrumentos de planificação do território	PDUTs	
RESULTADOS			
R1 Fortalecida e melhorada a oferta formativa disponível para as OCBs a nível local. R2 Fortalecidas a estrutura, as capacidades e a eficácia de acção colectiva das OCBs. R3 Realizada a participação das OCBs no processo de planificação do território	A oferta formativa para as OCBs está presente em todos os distritos. As entidades formativas são vitais e capazes de elaborar projectos. Número de OCBs legalmente constituídas, e que possuem todos os requisitos previstos por lei. Número de redes constituídos entre as OCBs através vínculos de alianças e parcerias em prol da participação nos CC.	Relatórios do PADR Relatórios dos Governos distritais Relatórios dos organismos de I e II nível Documentos das OCBs	
ACTIVIDADES			Obs.
Para o R1 A1.1 Realização de uma pesquisa para identificar a presença e qualidade da oferta formativa (organismo de II nível) disponível para as OCBs no território dos distritos. A1.2 Elaboração de um plano de intervenção dos organismos de II nível no território. A1.3 Elaboração de um plano de monitoria das actividades do II	O mapa (quali-quantitativo) da oferta formativa presente no território. O mapa a nível das Províncias e dos Distritos das OCBs e dos recursos disponíveis úteis para o desenvolvimento das comunidades locais; Pelo menos três organismos de II nível	Relatório do organismo do I nível. Relatório do PADR Plano de intervenção do	N.B. as sub actividades estão detalhadas no texto dos TDRs

<p>nível.</p> <p>A1.4 Elaboração de um plano alternativo para garantir a capacitação e a assistência técnica as OCBs em ausência de organismo de II nível no território.</p> <p>A1.5 Formação dos formadores (formação do II nível).</p> <p>A1.6 Reabilitação parcial infra-estruturas, melhoramento das dotações de II nível.</p> <p>Para o R2</p> <p>A2.1 Formação e assistência técnica as OCBs.</p> <p>A2.2 Realização de encontros, troca de experiências, análise de experiências positivas entre as OCBs.</p> <p>A2.3 Realização de planos de trabalho (por ex. constituição de alianças ou parcerias) entre as OCBs para estabelecer estratégias de lobby.</p> <p>Para o R3</p> <p>A3.1 Elaboração, por parte das OCBs de diagnósticos participativos e de projectos de micro projectos a serem submetidos as autoridades distritais.</p>	<p>para cada distrito actualizados e capazes de apoiar as OCBs locais;</p> <p>No mínimo 1.000 horas / homem de treino divididos entre os organismos do I e do II nível.</p> <p>Pelo menos 20 membros das OCBs capacitados por cada Distrito;</p> <p>80 entre membros dos OCBs e líderes comunitários treinados a nível de posto administrativo e localidades;</p> <p>Pelo menos 2 encontros por ano entre diferentes OCBs.</p> <p>Pelo menos 1 parceria/acordo de aliança entre as OCBs de cada distrito (8 no total)</p> <p>Realização de 8 diagnóstico participativo das necessidades das comunidades e elaborados pelo menos 8 micro-projectos a serem submetidos as autoridades distritais.</p> <p>Pelo menos 60 OCBs (8/7 OCBs por distrito) capaz de participar significativamente na planificação do território</p>	<p>I nível.</p> <p>Plano alternativo do I nível.</p> <p>Plano de monitoria do I nível.</p> <p>Relatórios dos organismos do II nível.</p> <p>Actas das reuniões entre as OCB.</p> <p>Documentos produzidos pelos OCBs.</p> <p>Actas dos CC.</p>	
---	--	--	--

3.5 Projecto “Integração dos SIs de Florestas e Cadastro Rural”

Os recursos naturais representam uma componente muito importante na vida económica e social do País; melhorar a gestão destes recursos é uma prioridade do Governo Moçambicano que através do Ministério de Agricultura, aponta para o alcance de dois grandes objectivos:

- Económico: Reduzir de forma estável a pobreza absoluta;
- Estratégico: A gestão sustentável dos recursos, seja em termos económicos ou mesmo em termos de protecção do património natural.

O PADR, através do projecto de **Integração dos SIs de floresta e cadastro rural**, pretende participar no melhoramento da gestão sustentável de terras e florestas tornando mais eficientes os Sistemas Informativos que, organizam e gerem informações sobre recursos naturais.

Este projecto tem abrangência nacional e acredita-se que possa constituir uma mais valia para todas as Instituições que utilizam dados georreferenciados relativos aos recursos naturais, bem como para as Instituições que tutelam a actividade de planificação territorial a nível rural.

Neste sentido este projecto é propedêutico à actividade de realização dos Planos de Ordenamento Territorial a nível distrital, prevista no âmbito do Projecto de fortalecimento dos SDPIs.

O MICOA poderá beneficiar de forma mais eficiente dos bancos de dados melhorados e integrados relativos a terra, florestas e cobertura vegetal. Julga-se útil também que as instituições ligadas ao MIREM e ao MITUR sejam convidados a participar no workshop previsto no âmbito do projecto, na perspectiva de uma integração das base de dados por estas geridas e, sobretudo, que sejam incluídos nas categorias de usuários dos SI que tem acesso e possibilidade de trabalhar no banco de dados, através do estabelecimento de protocolos apropriados.

Os sectores florestal e de gestão da terra não devem ser considerados como sistemas isolados mas como componentes dum sistema informativo mais amplo onde confluem informações conjuntas, como as proporcionadas pelo:

- Sistema de Informação e de Gestão de Florestas e Fauna Bravia (SISFLOF);
- Projecto de Avaliação Integrada das Florestas de Moçambique (AIFM);
- Registo Electrónico de Terras (LIMS).

O Sistema de Gestão de Florestas e Fauna Bravia (**SISFLOF**) esta sendo neste momento preparado, por uma empresa contratada pelo MINAG através da DNTF, com vista a:

- Criar um repositório único e centralizado de dados relacionados com processos de Florestas e Fauna Bravia;
- Permitir a actualização desses dados a partir de qualquer ponto do País em qualquer uma das DPA e/ou respectivos Serviços Distritais e no momento em que a alteração estiver a ocorrer;
- Fornecer informações fidedignas e atempadas a DNTF.

O desenho concebido pelo SISFLOF, embora o Sistema seja bastante valioso e rico em funcionalidades, não permite nem a gestão de dados georreferenciados (componente **GIS** do Sistema) nem a possibilidade de confrontar os dados alfanuméricos obtidos a partir de registo de licenças dados de inventários florestais, dados de mudança da cobertura (Business Intelligence - **BI**), etc.

O Sistema Informativo AIFM (Avaliação Integrada das Florestas de Moçambique) inclui uma grande quantidade de dados provenientes de muitas fontes (actividades AIFM, projectos DIRN

anteriores, outras instituições Moçambicanas) e em diferentes formatos (tabelas, mapas, relatórios, etc.). No centro do SI encontra-se o banco de dados georreferenciados.

O Registo Electrónico das Terras, conhecido como Land Information Management System (LIMS) está num processo de actualização seja a nível central (DNTF) que a nível provincial e distrital por iniciativa do Ministério da Agricultura, através da Direcção Nacional de Terra e Florestas (DNTF) e com o apoio técnico/financeiro do Millennium Challenge Account (MCA) e que a sua conclusão esta prevista para o mês de Agosto 2012.

O projecto '**Integração dos SIs de floresta e cadastro rural**' visa não só propor soluções tecnológicas/informáticas para melhorar os serviços elencados, mas também ao fornecimento de uma estratégia para uma verdadeira integração dos sistemas informativos adoptados pelo Ministério de Agricultura, a ser articulada em duas direcções:

- A nível horizontal (entre vários sistemas informativos);
- A nível vertical (entre os vários órgãos centrais e periféricos do Ministério responsáveis pela gestão da informação).

De forma mais detalhada:

- ✓ Para cumprir com o melhoramento do SISFLOF será seleccionada através de um concurso publico/contratação directa, uma empresa para a realização de:
 - **Um módulo de gestão dos dados geográficos (GIS)** que incluirá a digitalização do esboço de todas as áreas submetidas a pedido de licença florestal (licenciadas ou remetidas no presente como no passado);
 - **Um módulo de Business Intelligence (BI)** que permita obter de forma ágil análises estatísticas, cruzar informações, estabelecer cenários de actuação e verificar de forma constante o grau de sucesso na implementação de normas.

Embora os beneficiários da integração proposta serão os Serviços Provinciais de Floresta e Fauna Bravia do País inteiro a realização dos módulos adicionais será o resultado de um projecto-piloto concebido nas Províncias abrangidas pelo PADR. A integração será, portanto, realizada por um consultor que irá trabalhar em colaboração com os SPFFBs de Manica e Sofala com o objectivo de responder as reais demandas e as peculiaridades das Províncias

- ✓ Para realizar a integração dos SIs (que será depois do completamento do LIMS - Agosto/Setembro 2012), será contratado um consultor que, em conjunto com os técnicos da DNTF, dos Serviços Províncias e das DPAs, irá:
 - Documentar os Sistemas Informativos;
 - Definir os mecanismos de ligação entre SIs;
 - Definir os domínios de gestão dos dados e das categorias de usuários;
 - Produzir um guião de "boas práticas"e
 - Desenvolver um Portal Web.

Como forma de garantir que os SIs melhorados e integrados sejam utilizados de forma mais eficiente possível, o pessoal dos SPFFBs, SPGCs e SDAEs de Manica e Sofala, serão **capacitados** através da realização de:

- Um workshop sobre os Sistemas Informativos da DNTF (função, estado actual e futuros do desenvolvimentos dos sistemas, informação armazenada, métodos de acesso ao banco de dados etc.);
- Um curso de formação em LIMS;

- Um curso de formação em AIFM;
- Um eventual curso de formação em SISFLOF a desenvolver conjuntamente com os técnicos SPFFBs e SPGCs de acordo com as reais necessidade verificada no momento.

O custo total do projecto é de **185.000,00€**

A distribuição estimada dos recursos financeiros disponíveis está indicada na tabela seguinte:

ACTIVIDADES	RECURSOS	Custo €
Para o resultado 1 Realizar novos módulos para o SISFLOF (cartografia e Business Intelligence)	1 Service Provider	50.000,00
Para o resultado 2 Documentar os sistemas informativos (SISFLOF, AIFM, LIMS) Definir o mecanismos de ligação entre Sis Definir os domínios de gestão dos dados e das categorias de usuários Produzir um guião de boas praticas (componente normativa) Desenvolver um Portal Web	1 Service Provider contratado para 12 meses após de concurso publico	75.000,00
Para o resultado R4: Workshop sobre o Sistema Informativo da DNTF	DNTF	20.000,00
Formação no uso do SISFLOF, LIMS, AIFM	1 service provider (3 cursos de 1 semana)	40.000,00
TOTAL		185.000,00

A realização do conjunto de actividades do Projecto está descrita em detalhe no diagrama de Gantt.

Para a realização do projecto poderá tornar-se necessário o estabelecimento de acordos com a DNTF e com o MINAG.

Anexos:

Diagrama de Gantt

Documento de projecto

Quadro Lógico do Projecto “Integração dos Sistemas Informativos de Terra e Florestas

LOGICA DE INTERVENÇÃO	IOV	FONTES DE VERIFICAÇÃO	CONDIÇÕES
OBJECTIVO GERAL Melhorada a gestão sustentável dos recursos naturais: terras e florestas	Aumento do número de serviços públicos disponibilizados e aumento do número de beneficiários alcançados nos distritos seleccionados.	Estatísticas: INE, Ministérios, DPAs Relatórios do Programa	Manutenção da actual situação de estabilidade política
OBJECTIVO ESPECIFICO Integração dos Sistemas Informativos para a gestão dos recursos naturais mais eficaz e eficientes	Aumento do numero dos usuários dos Sis e do numero das utilizações (n. acessos). Aumento das informações contidas nos Sis (n. licenças florestais, n. camadas GIS, n. DUATs, etc) Aumento da confiança nos dados contidos nos Sis (numero e qualidades da documentação dos dados, atribuição das responsabilidades de uso e do updates)	Relatórios das DNTF, DIRN, dos SPFFBs e SPGCs Relatórios do Programa	Colaboração das autoridades moçambicanas aos vários níveis de intervenção
RESULTADOS R1 SISFLOF melhorado	Numero 2 módulos (cartografia e business intelligence) adicionados ao SISFLOF com a participação dos SPFFB e SPGC de Manica e Sofala (Províncias Pilotas)	Relatórios dos SPFFBs e SPGCs, Relatórios do Service Provider realizadora do Sistema Relatórios do Programa	
R2 Sis (SISFLOF, AIFM, LIMS) integrados	Ligação entre os Sis realizada Domínios da gestão dos dados e das categorias de usuários definida Regras e protocolos de utilização dos Sis definidas Consulta, troca e divulgação dos dados facilitadas Eliminação da duplicação dos dados nos diferentes Sis	Relatório das DNTF, DIRN Relatório do consultor contratado para a integração Relatório do PADR	Colaboração das autoridades moçambicanas aos vários níveis de intervenção
R3 Pessoal dos SPFFBs, SPGCs e SDAEs informados sobre os conteúdos dos Sis e capaz de utilizá-los	N 24 técnicos informados e capacitados (4 SPGCs, 4 SPFFBs e 16 SDAE)	Relatório dos SPFFBs, SPGCs e SDAEs Relatório do consultor Relatório do PADR	
ACTIVIDADES	RECURSOS		CUSTOS (EURO)
Para resultado 1 Realizar novos módulos para o SISFLOF (cartografia e Business Intelligence)	1 Service Provider		50.000
Para resultado 2 Documentar os sistemas informativos (SISFLOF, AIFM, LIMS) Definir os mecanismos de ligação entre Sis Definir os domínios de gestão dos dados e das categorias de usuários Produzir um guião de <i>boa pratica</i> (componente normativa) Desenvolver um Portal Web	1 Service Provider contratado por 12 meses após concurso publico		75.000
Para resultado 3 workshop sobre Sistema Informativo da DNTF Formação no uso do SISFLOF, LIMS, AIFM	DNTF 1 service provider (3 cursos de 1 semana)		20.000 40.000
TOTAL			185.000

4 ELENCO DOS ANEXOS

Geral

1. Diagrama de gantt
2. Fotografias das obras

Fortalecimento das capacidades dos SDAE na planificação económica e Capacitação dos SDPIs na planificação territorial

3. Draft de acordos com Administrações distritais;

Constituição do Centro de Prestação de Serviços

4. Draft de acordo com o CEPAGRI
5. Relatório e síntese do consultor Riccardo Tatasciore
6. Modulo de formação
7. Termos de referência para o concurso de contratação de entidade executora

Fortalecimento das Cadeias de Valor – Empresas Âncora

8. Estudo sobre as cadeias de valor
9. Caderno de encargo empresas ancoras

Aumento da disponibilidade dos Serviços Financeiros - Fundo de Credito

10. Relatório do consultor Marco Machado
11. Relatório do consultor Carlos Costa
12. Termos de referência para contratação de IF
13. Acordo de credito
14. Regulamento de credito

Fortalecimento das OCBs no processo de tomada de decisão a nível local

15. Relatório da Universidade Pedagógica,
16. Relatório da consultora Denise Molica
17. Caderno de encargos

Integração dos SIs de Florestas e Cadastro Rural

18. Documento de projecto